

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	4
RESENHA DO CONTRATO Nº 071/2026	4
RESENHA DO CONTRATO Nº 072/2026	4
RESENHA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 129/2025	4
RESENHA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 130/2025	4
RESENHA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 131/2025	5
RESENHA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 132/2025	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	6
EXTRATO DE CONTRATO - CARONA Nº AD0012026DIV - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260116/2026	6
EXTRATO DE CONTRATO - CARONA Nº AD0012026DIV - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260117/2026	6
EXTRATO DE CONTRATO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP 004 2026-CONTRATO Nº 20260115/2026	6
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 34 / 2026	7
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 35/2026	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	7
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2026	7
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 148/2025 - SEMUS	7
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 472/2024 - SAAE	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	8
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 007/2026	8
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 007/2026	8
EXTRATO DE CONTRATO CE Nº 010/2026	8
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2026	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2026	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2026	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	9
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2026 - SECAF	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	9
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2026-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026	9
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026.	9
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026.	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	10
PORTARIA Nº 005/2026, GAB/PREF DE 15 DE MAIO DE 2026	10
PORTARIA Nº 034/SEMAFIN - 15 DE MAIO DE 2026	10
PORTARIA Nº 035/SEMAFIN - 15 DE MAIO DE 2026	10
PORTARIA Nº 061/2026/SEMED DE 14 DE MAIO DE 2026	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	11
RETIFICAÇÃO ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	11
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	11
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026	11
PORTARIA Nº 128/2026 - (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	11
PORTARIA Nº 129/2026 - (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	12
PORTARIA Nº 130/2026 - (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	12
PORTARIA Nº 131/2026 - (SECRETARIA DE FINANÇAS) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	12
ERRATA DE PUBLICAÇÃO . PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026.	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	13
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - ADESÃO Nº 010/2026	13
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	13
PORTARIA Nº 25/2026-GAB/PMJ	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNIA	14
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO. REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026.	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE	14

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2025, ASSINADO EM 29/12/2025.	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	15
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº. 077/2026- GAB-PML	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	15
PORTARIA N.º 003-A, DE 15 DE MAIO DE 2026	15
PORTARIA Nº 01/2026 - SEMUS/MATÕES-MA	15
PORTARIA N.º 08, DE 15 DE MAIO DE 2026.	17
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 118/2026	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	17
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2026	17
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2026	17
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2026	18
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2026	18
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2026	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	18
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2026, ASSINADO EM 12/05/2026.	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	18
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 325/2026-GP.	18
PORTARIA Nº 326, DE 15 DE MAIO DE 2026.	19
RESULTADO PREMILIMINAR DAS INSCRIÇÕES CHAMAMENTO PUBLICO Nº Nº 001/2026 PMPN- MA	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	20
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026	20
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 126. INEX 008/2025	29
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 130 INEX 010/2025	29
2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 093/2025. PE 019/2025	29
2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 235. PE 008/2025	30
2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 236. PE 008/2025	30
2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 238. PE 008/2025	30
2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 240. PE 008/2025	30
2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 241. PE 008/2025	30
4º TERMO DE ADITIVO CONTRATO: Nº 076-INEX 003/2024	31
4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 222. INEX 014/2024	31
8º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 158. DL 009/2023	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	31
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	31
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026	31
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2026	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	32
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	32
PORTARIA 285/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	32
PORTARIA 293/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	32
PORTARIA Nº 036/2026 - SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS	33
PORTARIA Nº 286/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	33
PORTARIA Nº 287/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	33
PORTARIA Nº 289/2026- SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	33
PORTARIA Nº 290/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	34
PORTARIA Nº 291/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	34
PORTARIA Nº 292/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	34
PORTARIA Nº 294/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	34
PORTARIA Nº 295/2026- SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	34
PORTARIA Nº 296/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	35
PORTARIA Nº 297/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	35
PORTARIA Nº 298/2026- SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	35
PORTARIA Nº 299/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	35
PORTARIA Nº 300/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	36
PORTARIA Nº 301/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	36
PORTARIA Nº 302/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	36
PORTARIA Nº 037/2026 - SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS	36
PORTARIA Nº 303/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	37
PORTARIA Nº 304/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	37
PORTARIA Nº 305/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	37
TERMO DE REVOGAÇÃO	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	38
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO	38
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	38
EXRRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024, PROC. ADM. Nº 143/2024. PE Nº 003/2024	38
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	38

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 025/2026 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	38
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	39
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	39
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025- CPL/SRM	39
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025- CPL/SRM	39
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024	39
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 141/2026- ADESAO Nº 05/2026 – SRM	39
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 142/2026- ADESAO Nº 05/2026 – SRM	39
NOVO AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90009/2026- SRP	40
REPUBICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90010/2026- SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2026	40
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	40
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2026	40
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2026-SRP	40
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2026-SRP	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	41
PORTARIA Nº 012/2026	41
PORTARIA Nº 13/2026	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	43
RESENHA DE CONTRATO Nº 66/2026 - PMTF/MA. PROCESSO Nº 47/2026 – PMTF/MA.	43
RESENHA DO CONTRATO Nº 68/2026 – PMTF/MA. PROCESSO Nº 18/2026 – PMTF/MA.	43
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 90/2025-PMTF.	43
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 015/2025. PROCESSO Nº 49/2026.	43

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**RESENHA DO CONTRATO Nº 071/2026****EXTRATO DE CONTRATO**

RESENHA DO CONTRATO Nº 071/2026 – PMAP/MA – Pregão Eletrônico nº 01/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 07/2026. **PARTES:** MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o mesmo CNPJ do Município, e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.743.691/0001-30 e a empresa PLANECON SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 14.796.097/0001-03. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e equipamentos, destinados aos prédios públicos pertencentes à Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado de forma justificada, nos termos do art. 105 e 107 da Lei nº 14.133/21. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 313.175,83 (trezentos e treze mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo Municipal de Saúde 10 302 0028 2.077 Manutenção e Funcionamento das Ações Hospitalares 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de maio de 2026. **ASSINATURAS:** Ana Joaquina Soares de Souza Ordenadora de Despesas/Decreto Municipal nº 11/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (**CONTRATANTE**), Gisele Nunes Dos Santos (**Gerenciadora Financeira**) Portaria nº 16/2025. Ângelo Marcos Borges de Oliveira PLANECON SERVICOS LTDA (**CONTRATADA**)

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: fa916970856fae3bdfb92cd0507530b2

RESENHA DO CONTRATO Nº 072/2026**EXTRATO DE CONTRATO**

RESENHA DO CONTRATO Nº 072/2026 – PMAP/MA – Pregão Eletrônico nº 01/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 07/2026. **PARTES:** MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita sob o mesmo CNPJ do Município, e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 06.091.025/0001-24 e a empresa PLANECON SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 14.796.097/0001-03. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e equipamentos, destinados aos prédios públicos pertencentes à Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado de forma justificada, nos termos do art. 105 e 107 da Lei nº 14.133/21. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 302.585,34 (trezentos e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 17 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 12 361 0019 2.116 Manutenção das Atividades do Ensino – MDE 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; ÓRGÃO: 18 Fundo Nac. de Desenvolvimento Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Fundo Nac. de Desenvolvimento Educação 12 361 0019 2.083 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 30% 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de maio de 2026. **ASSINATURAS:** Maria da Cruz R. Lima Araújo Nunes Ordenadora de Despesas/Decreto Municipal nº 11/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(**CONTRATANTE**), Gisele Nunes Dos Santos (**Gerenciadora Financeira**) Portaria nº 16/2025. Ângelo Marcos Borges de Oliveira PLANECON SERVICOS LTDA (**CONTRATADA**)

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: dad89637c1fe7b36ca7718ebabccda13

RESENHA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 129/2025**EXTRATO TERMO ADITIVO**

RESENHA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 129/2025 – PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita sob o mesmo CNPJ do Município e a empresa, E M SOUSA SERVIÇOS GRÁFICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.560.157/0001-93. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 129/2025 – PMAP/MA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, pelo período de 12 (doze) meses. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado até 07 de maio de 2027 o prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se a presente prorrogação em 07 de maio de 2026. **DO VALOR:** O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 539.414,35 (quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, renovando-se os créditos orçamentários correspondentes. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 05 Sec. Mun. de Administração e Planejamento UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. Mun. de Administração e Planejamento 04 122 0002 2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 06 Sec. Mun. da Fazenda e Finanças UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Mun. da Fazenda e Finanças 04 123 0003 2.018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda e Finanças 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 08 Sec. Mun. de Esporte, Lazer, Juv. e Turismo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec. Mun. de Esporte, Lazer, Juv. e Turismo 04 122 0002 2.023 Manutenção das Atividades de Esporte, Lazer, Juv. e Turismo 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 09 Sec. Mun. Infr., Urban., Transp. e Trânsito UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Mun. Infr., Urban., Transp. e Trânsito 04 122 0002 2.029 Manut. da Secretaria Municipal de Infra. Estrut. e Urb., Transp. e Trânsito 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 11 Sec. Mun. do Meio Ambiente e Rec. Naturais UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. Mun. do Meio Ambiente e Rec. Naturais 18 122 0002 2.036 Manut. e Funcion. da Secretaria do Meio Ambiente e Recurso Naturais 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 12 Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária, Pesca UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. Mun. de Agr., Pecuária, Pesca e Abast. 04 122 0002 2.040 Manut. das Atividades Adm. da Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abate 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 12 Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária, Pesca UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. Mun. de Agr., Pecuária, Pesca e Abast. 23 605 0009 2.049 Manutenção e Funcionamento das Unidades de Abate e Abastecimento 3.3.90.30.00 Material de consumo **DO FORO:** Comarca de Alto Parnaíba-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio de 2026. **ASSINATURAS:** Rubens Sussumu Ogasawara Ordenador de Despesas (**CONTRATANTE**). Evanes Mendes Sousa E M SOUSA SERVIÇOS GRÁFICOS (**CONTRATADA**). Gisele Nunes dos Santos Portaria nº 16/2025 (**Gerenciadora Financeiro**)

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: c36a39ac1adcd2553e8fbd6eac3ed141

RESENHA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 130/2025**EXTRATO TERMO ADITIVO**

RESENHA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 130/2025 - PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita sob o mesmo CNPJ do Município e a empresa, E M SOUSA SERVIÇOS GRÁFICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.560.157/0001-93. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 130/2025 - PMAP/MA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, pelo período de 12 (doze) meses. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado até 07 de maio de 2027 o prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se a presente prorrogação em 07 de maio de 2026. **DO VALOR:** O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 1.318.474,45 (um milhão, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, renovando-se os créditos orçamentários correspondentes. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 15 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 Secretaria Municipal de Educação 12 122 0002 2.108 Manutenção e Func. das Ativ. Adm. da Sec. Municipal de Educação 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 15 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 Secretaria Municipal de Educação 12 361 0019 2.110 Manutenção das Atividades do Salário Educação - QSE 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 17 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 12 361 0019 2.116 Manutenção das Atividades do Ensino - MDE 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 17 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 12 365 0018 2.117 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil-MDE 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 18 Fundo Nac. de Desenvolvimento Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1801 Fundo Nac. de Desenvolvimento Educação 12 361 0019 2.083 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 30% 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 18 Fundo Nac. de Desenvolvimento Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1801 Fundo Nac. de Desenvolvimento Educação 12 365 0018 2.085 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - 30% 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DO FORO:** Comarca de Alto Parnaíba-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio de 2026. **ASSINATURAS:** Maria da Cruz R. Lima Araújo Nunes Ordenadora de Despesas SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (**CONTRATANTE**). Evanes Mendes Sousa E M SOUSA SERVIÇOS GRÁFICOS (**CONTRATADA**). Gisele Nunes dos Santos Portaria nº 16/2025 (**Gerenciadora Financeiro**)

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 5e25f121ba17d343c436d9c80f27daa2

RESENHA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 131/2025

EXTRATO TERMO ADITIVO

RESENHA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 131/2025 - PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o mesmo CNPJ do Município, e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no mesmo CNPJ sob o nº 11.743.691/0001-30 e a empresa, E M SOUSA SERVIÇOS GRÁFICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.560.157/0001-93. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 131/2025 - PMAP/MA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, pelo período de 12 (doze) meses. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado até 07 de maio de 2027 o prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se a presente prorrogação em 07 de maio de 2026. **DO VALOR:** O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 898.260,74 (oitocentos e noventa e oito mil, duzentos e

sessenta reais e setenta e quatro centavos), para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, renovando-se os créditos orçamentários correspondentes. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 13 Secretaria Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 Secretaria Municipal de Saúde 10 122 0002 2.057 Manutenção e Funcionamento das Atividades da Secretaria de Saúde 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1601 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0028 2.060 Manutenção e Funcionamento do Programa de Atenção Básica - PAB 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1601 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0028 2.062 Manutenção MAC 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1601 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0045 2.074 Manutenção SAMU 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1601 Fundo Municipal de Saúde 10 302 0028 2.076 Manutenção das Ações e Serviços de Saúde 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1601 Fundo Municipal de Saúde 10 302 0028 2.077 Manutenção e Funcionamento das Ações Hospitalares 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1601 Fundo Municipal de Saúde 10 304 0034 2.079 Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1601 Fundo Municipal de Saúde 10 305 0034 2.080 Manutenção da Vigilância Epidemiológica e DST 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DO FORO:** Comarca de Alto Parnaíba-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio de 2026. **ASSINATURAS:** Ana Joaquina Soares de Souza Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde Ordenadora de Despesas / Decreto Municipal nº 11/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (**CONTRATANTE**). Evanes Mendes Sousa E M SOUSA SERVIÇOS GRÁFICOS (**CONTRATADA**). Gisele Nunes dos Santos Portaria nº 16/2025 (**Gerenciadora Financeiro**)

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 010ec4dde180e4d2638330b4686c71ba

RESENHA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 132/2025

EXTRATO TERMO ADITIVO

RESENHA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 132/2025 - PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita sob o mesmo CNPJ do Município, e FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no mesmo CNPJ sob o nº 18.042.067/0001-54 e a empresa, E M SOUSA SERVIÇOS GRÁFICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.560.157/0001-93. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 132/2025 - PMAP/MA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, pelo período de 12 (doze) meses. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado até 07 de maio de 2027 o prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se a presente prorrogação em 07 de maio de 2026. **DO VALOR:** O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 194.535,50 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, renovando-se os créditos orçamentários correspondentes. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 10 Secretaria Mun.de Desenvolvimento Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 Secretaria Mun.de Desenvolvimento Social 04 122 0002 2.090 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 19 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1901 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0040 2.091 Manutenção das Atividades Gerais de Assistência Social 3.3.90.30.00 Material de

consumo; ÓRGÃO: 19 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Fundo Municipal de Assistência Social 08 243 0037 2.096 Manutenção do Conselho Tutelar 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 19 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0066 2.104 Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 19 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0061 2.092 Bloco de Gestão do SUAS-IGD-SUAS 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 19 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0040 2.099 Manutenção e Funcionamento dos Conselhos Sociais e de Direitos 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 19 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0062 2.093 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DO FORO:** Comarca de Alto Parnaíba-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio de 2026. **ASSINATURAS:** Tereza Cristina Alves Rocha Ordenadora de Despesas/Decreto Municipal nº11/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (**CONTRATANTE**). Evanes Mendes Sousa E M SOUSA SERVIÇOS GRÁFICOS (**CONTRATADA**). Gisele Nunes dos Santos Portaria nº 16/2025 (**Gerenciadora Financeiro**)

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: b53595d334499edcbce2e4b0f3a9b358

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXTRATO DE CONTRATO - CARONA Nº AD0012026DIV - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260116/2026

EXTRATO DE CONTRATO - CARONA Nº AD0012026DIV

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20260116/2026**. PARTES: O Município de Arame - MA, através do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.590.952/0001-29 e a empresa R. GOMES DANTAS, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 19.218.862/0001-13. **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº00000026/2026- **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20260052/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2026-SRP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-500 e Óleo Diesel S-10), destinados ao abastecimento da frota oficial de veículos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB do Município de Arame/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade CARONA Nº AD0012026DIV e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.500.400,00 (dois milhões, quinhentos mil, quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 15 de Maio de 2026 a 14 de Maio de 2027. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2026. Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Educação. Unidade orçamentária: FUNDEB. Atividade 0502.123610005.2.029 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, Fonte de recurso: 1542000000 Transf. Do FUNDEB - Comple. União - VAAT, no valor de R\$ 1.000.600,00. Exercício 2026. Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Educação. Unidade orçamentária: FUNDEB. Atividade 0502.123650005.2.036 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, Fonte de recurso: 1542000000 Transf. Do FUNDEB - Comple. União - VAAT, no valor de R\$ 1.499.800,00. **SIGNATÁRIOS:** Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, Secretário Municipal de Educação e

a empresa R. GOMES DANTAS, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 19.218.862/0001-13, neste ato representada pela Sra. JACIANNE SOARES HUMBELINO DA COSTA do CPF nº ***.***.993-72. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2026. Arame - MA, 15 de maio de 2026, Elizeu Chaves Albuquerque - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: CARLOS SILVA DO NASCIMENTO
Código identificador: d7935be0683fadd264cfd3c1e921f3da

EXTRATO DE CONTRATO - CARONA Nº AD0012026DIV - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260117/2026

EXTRATO DE CONTRATO - CARONA Nº AD0012026DIV

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20260117/2026**. PARTES: O Município de Arame - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 10.509.059/0001-63 e a empresa R. GOMES DANTAS, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 19.218.862/0001-13. **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº00000026/2026- **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20260052/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2026-SRP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-500 e Óleo Diesel S-10), destinados ao abastecimento da frota oficial de veículos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Arame/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade CARONA Nº AD0012026DIV e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.005.000,00 (um milhão, cinco mil reais). VIGÊNCIA: 15 de Maio de 2026 a 14 de Maio de 2027. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2026. Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Saúde. Unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Atividade 1002.101220004.2.055 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, Fonte de Recurso: 1500100200 Receitas de imposto e Transf. - Saúde, no valor de R\$ 1.005.000,00. **SIGNATÁRIOS:** Sra. JOICE MAIARA DOS REIS OLIVEIRA LIMA - Secretária Municipal de Saúde e a empresa R. GOMES DANTAS, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 19.218.862/0001-13, neste ato representada pela Sra. JACIANNE SOARES HUMBELINO DA COSTA do CPF nº ***.***.993-72. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2026. Arame - MA, 15 de maio de 2026, Joice Maiara dos Reis Oliveira Lima - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: CARLOS SILVA DO NASCIMENTO
Código identificador: 9ef5006d460d879a221c560dbab18800

EXTRATO DE CONTRATO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP 004 2026-CONTRATO Nº 20260115/2026

EXTRATO DE CONTRATO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP 004 2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20260115/2026**. PARTES: O Município de Arame - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 10.509.059/0001-63 e a empresa A. DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.754/0001-70. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº00000019/2026- **OBJETO:** Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS), padrão tipo 1 (SISMOB) CENTRO DE SAÚDE DRA MARIA AMALIA JORGE TEIXEIRA, no município de Arame/MA (PROPOSTA Nº 10509.0590001/25-003 (SISMOB). Processo licitatório modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP 004 2026 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.782.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil reais). VIGÊNCIA: 15 de Maio de 2026 a 14 de Maio de 2027. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2026. Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Saúde. Unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Projeto 1002.103010010.1.034 Construção, Reforma ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 Outras

obras e instalações, Fonte de recurso: 1631000000 Transferência de convênio - União/Saúde, no valor de R\$ 1.782.000,00. **SIGNATÁRIOS:** Sra. JOICE MAIARA DOS REIS OLIVEIRA LIMA - Secretária Municipal de Saúde e o Sr. ABÍAS DE PINHO ASSUNÇÃO, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2026. Arame - MA, 15 de maio de 2026, Joice Maiara dos Reis Oliveira Lima - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: CARLOS SILVA DO NASCIMENTO
Código identificador: 062bdd13fce6c78cada92395b5d0c137

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 34 / 2026

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 34 / 2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **LUCIANA PEREIRA DA SILVA SOUSA**, portador do CPF: 025.415.***-**, do Cargo de **Auxiliar Administrativo**, o qual foi nomeado pela Portaria nº 120/2016. Junto a Secretária Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Arame/MA.

Art. 2º - Considerando o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº18841/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 13 DE MAIO DE 2026.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS SILVA DO NASCIMENTO
Código identificador: db89f2426e22f6a800007fa71993e81c

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 35/2026

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 35/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **AURINEIDE NASCIMENTO MACIEL DA CRUZ**, portador do CPF: 897.961.***-**, do Cargo de **Professor 20hs**, o qual foi nomeado pela Portaria nº 033/2009. Junto a Secretária Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Arame/MA.

Art. 2º - Considerando o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº18844/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 13 DE MAIO DE 2026.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS SILVA DO NASCIMENTO

Código identificador: e0e7bb926c8880216081e1094e540ff5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2026

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2026

A Prefeitura Municipal de Balsas-MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo **Menor Preço Global**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA NA RUA 20, LOCALIZADA NO BAIRRO DO CATUMBI, NA CIDADE DE BALSAS/MA**. A sessão será realizada através do **Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC**, pelo endereço eletrônico www.bnc.org.br, com data de abertura agendada para **03 de junho de 2026 às 08h:30min**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.balsas.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC, www.bnc.org.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Balsas - MA, 15 de maio de 2026.

Caroline A. Ribeiro
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 415feaf85c2b1f90ccf1439c0c725d4a

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 148/2025 - SEMUS

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 148/2025 - SEMUS. Referente à Inexigibilidade de Licitação nº 50/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Sra. EURÍDICE CARMEM DE ALBUQUERQUE LIMA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto principal a renovação do prazo de vigência e valor do contrato nº 148/2025, a fim de atender as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Saúde. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E DO VALOR: O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, pelo período de 07 de abril de 2026 à 07 de abril de 2027. O valor do contrato será reajustado em 3,23% sobre o valor mensal do contrato, de acordo com o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), conforme cláusula sétima do contrato. O valor mensal do contrato, após a atualização do índice do IPCA, será no valor R\$ 10.323,44 (dez mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos). Totalizando o valor global R\$ 123.881,28 (cento e vinte e três mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0176.2-057 3.3.90.36.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2026. ASSINATURAS: Felipe Queiroz Fonseca Neto (LOCATÁRIO) e Eurídice Carmem de Albuquerque Lima (LOCADOR).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 7c3c0a925d3a8b085b27d316f59be32e

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 472/2024 - SAAE

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 472/2024 - SAAE. Referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2024. PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE e a empresa BRAGA VELHO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 52.354.409/0001-00. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto principal a prorrogação de prazo de vigência, execução, repactuação de valores, e renovação dos créditos orçamentários do CONTRATO Nº 472/2024, a fim de atender as necessidades existentes no Serviço Autônomo de Água e Esgoto. DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR: O Contrato Principal terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, período de 14 de maio de 2026 a 13 de maio de 2027. O valor do aditivo passou de R\$ 3.458.840,80 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos) para R\$ 4.474.375,13 (quatro milhões e quatrocentos e setenta e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0151.2090 3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2026. ASSINATURAS: JOÃO JOSÉ MIRANDA DOS SANTOS (CONTRATANTE) e FLORENAL TELES DE PAULA NETO (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: d3d50a828552bf588b2dc123e6d6f635

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 007/2026

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital da **Concorrência nº 007/2026**, Processo Administrativo nº **0020/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em piso intertravado (bloquetes) na travessa do coqueiro e travessa do estádio no município de Brejo/MA

Detalhes

Paulo Sérgio Santos de Carvalho na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Resumo

Fornecedor	Adjudicado
DINIZ CALDAS CONSTRUTORA LTDA - 18.213.050/0001-12	724.822,49

Brejo/MA, 14 de Maio de 2026.

Autoridade Competente: Paulo Sérgio Santos de Carvalho

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 1b5980d48ca98589e908632ba548a570

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 007/2026

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital da **Concorrência nº 007/2026**, Processo Administrativo nº **0020/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em piso intertravado (bloquetes) na travessa do coqueiro e travessa do estádio no município de Brejo/MA

Detalhes

Paulo Sérgio Santos de Carvalho na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Resumo

Fornecedor	Homologado
DINIZ CALDAS CONSTRUTORA LTDA - 18.213.050/0001-12	724.822,49

Brejo/MA, 14 de Maio de 2026.

Autoridade Competente: Paulo Sérgio Santos de Carvalho

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: d20b9833437a28f6881c00472a4a1ebe

EXTRATO DE CONTRATO CE Nº 010/2026

EXTRATO DE CONTRATO CE Nº 010/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO, CNPJ nº 06.116.743/0001-08. CONTRATADA: MAVI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.409.951/0001-06. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de infraestrutura no mirante do santuário de nossa senhora da conceição no município de Brejo - MA, referente ao Convênio nº 989781/2025. VALOR CONTRATADO: R\$ 481.439,59 (quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/04/2026 à 27/04/2027. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de abril de 2026. ORIGEM DOS RECURSOS: SEMINFRA - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 63/2024 e suas alterações posteriores. Brejo- MA, 15 de maio de 2026. Paulo Sérgio Santos de Carvalho - Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: ef95870aa29420c9360962310ba70cbe

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

A Prefeitura Municipal de Brejo/MA, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público o resultado da Concorrência Eletrônica nº 007/2026, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em piso intertravado (bloquetes) na travessa do coqueiro e travessa do estádio no município de Brejo/MA. Foi adjudicado em 14/05/2026 e Homologado em 14/05/2026 pela autoridade competente, à(s) seguintes licitante(s);

Fornecedor: DINIZ CALDAS CONSTRUTORA LTDA - CPF/CNPJ: 18.213.050/0001-12, pelo valor de R\$ 724.822,49 (setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos).

Brejo - MA, 14 de maio de 2026.

Anselmo Barbosa Mourão
Agente de Contratação

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 1d7b61e20b32337e96c841383b07524b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2026

Assinado em 13/05/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de malharia para confecção de camisas para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social do Município de Buriti/MA. Processo Administrativo nº 214/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e

Social, CNPJ nº 15.441.564/0001-37, CONTRATADO: MALHARIA OLHO VIVO LTDA, CNPJ nº 26.105.179/0001-35. Valor Global: R\$ 15.010,60 (quinze mil, dez reais e sessenta centavos). Vigência Inicial: 13 de Maio de 2026. Vigência Final: 13 de Maio de 2027. Sherlyane Machado de Oliveira - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social. Buriti - MA, 13 de Maio de 2026.

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 1f93f065284d5fd983e63d43ad7cdc2c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2026, assinado em 15/05/2026. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha), para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Buriti-MA. Processo Administrativo nº 122/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.117.071/0001-55, CONTRATADO: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 43.484.140/0001-95. Valor Global: R\$ 31.694,27 (trinta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos). Vigência Inicial: 15 de Maio de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Danylo Antônio Albuquerque Nunes - Secretário Municipal de Governo. Buriti - MA, 15 de Maio de 2026.

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 8e0d3d8fdefaacac58dbba103a41b4fd

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2026, assinado em 15/05/2026. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha), para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica do Município de Buriti-MA.. Processo Administrativo nº 122/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2025. CONTRATANTE: Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA, CNPJ nº 30.623.324/0001-47, CONTRATADO: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 43.484.140/0001-95. Valor Global: R\$ 55.523,09 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e nove centavos). Vigência Inicial: 15 de Maio de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Jaelsa Ferreira dos Santos Sousa - Secretária Municipal de Educação. Buriti - MA, 15 de Maio de 2026.

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 360262446a61ace5ae90fdafd8798d46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2026 - SECAF

REF.: Processo nº 11/2026 - SECAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa SLA NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.464.284.474/0001-88. OBJETO: Contratação de Serviço Técnico Especializado em Aperfeiçoamento Pessoal, por meio de Inscrição na Capacitação "ENACOMP - ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS" para servidores do Município de Cajari/MA. Data da Assinatura: 09 de abril de 2026. VALOR GLOBAL: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0003 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0003.2009.0000 Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA; 3.3.90.39 - PESSOA JURÍDICA. O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da

data de sua assinatura. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representado pela Sra. Jimena Coelho de Souza - Secretária Municipal de Administração e Finanças; P/CONTRATADA: SLA Negócios Ltda, representado pelo Sr. André Luís Pinto Maia. Cajari (MA), 09 de abril de 2026.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 2695828a246bc5a8a1b523c74977a7c6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2026-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, comunica aos interessados que se encontra aberto o Pregão Eletrônico SRP nº 013/2026, na forma Eletrônica, do Tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS**, no modo **ABERTO/FECHADO**, objetivando o "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA". A abertura das propostas dar-se-á no dia 02 de junho de 2026, às 09:30hs, e início da sessão de disputa de preços às 10:00 do mesmo dia, na plataforma da **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras**. (<https://bnccompras.com> "Acesso Identificado"), na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 001/2024, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (<https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência>), no sistema do TCE/SINC (www.tce.ma.gov.br/SINC), no Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras (<https://bnccompras.com> "Acesso Identificado"). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL (centronovoma.cpl@outlook.com). Centro Novo do Maranhão/MA, 15 de maio de 2026. **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**. Pregoeiro Oficial.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 225af8cdfccd0285aa1efbe124f3a41a

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2026. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA SRP Nº 007/2026** em favor da empresa **JS CARDOSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.737.448/0001-68, localizada em Penalva/MA, representada pelo Sr. **Jaynara Suellem Cardoso Gomes**, com o valor global de **R\$ 3.413.584,22 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E TREZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)**, que consiste na Ata de Registro de Preços nº 008/2026, para o "Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de buffet do tipo: café da manhã, coffee break, refeições, lanches, bem como, fornecimento de quentinhas e estrutura, mobiliário e rede de apoio para realização de eventos para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgãos participantes Secretarias Municipais Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde, e Assistência Social, em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA", 15 de maio de 2026. **JOEDSON ALMEIDA DOS**

SANTOS - Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 34a3fd2c0b2edb830b8558b1c6c585b6

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2026. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA SRP Nº 014/2026** em favor da empresa **MARCOS DA C. SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.591.319/0001-86, localizada em Boa Vista do Gurupi/MA, representada pelo Sr. **Marcos da Conceição Silva**, com o valor global de **R\$ 968.404,40 (NOVECIENTOS E SESENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, que consiste na Ata de Registro de Preços nº 009/2026, para o "REGISTRO DE PREÇOS PARA "EVENTUAL E FUTURA" contratação de empresa especializada para fornecimento de material esportivo, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Esporte e Assistência Social". Centro Novo do Maranhão/MA, 15 de maio de 2026. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS** - Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 2998aaf79459bffc75cf1abc2b166d19

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA Nº 005/2026, GAB/PREF DE 15 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 005/2026 GAB/PREF, DE 15 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Gestora para o Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência - FMIA e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,
Resolve:

Art. 1º - Nomear a **Sra. LETICIA SANTOS TEIXEIRA**, CPF nº 614.339.253-62, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FMIA, com as atribuições previstas na Lei nº 03/2013 do Município e demais legislação pertinente ao cargo.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, 15 de maio de 2026.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 06a1f036688d6e97e6dc83f85f0e3216

PORTARIA Nº 034/SEMAFIN - 15 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 034/SEMAFIN - 15 DE MAIO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JOSÉ DE ARIMATÉIA FREITAS SILVA**, Matrícula nº 3374-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **2º TA AO CONTRATO Nº 031/2024**, que tem como objeto é a prestação de serviços em Lavagem de Veículos e Máquinas, próprios e locados para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a W DA S OLIVIERIA - EPP (LIMPO K - LIMPEZA E HIGIENIZACAO)**, com o período de vigência de: **13/05/2026 a 13/11/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 6765c0e469ccee033ec23816fd65d71a

PORTARIA Nº 035/SEMAFIN - 15 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 035/SEMAFIN - 15 DE MAIO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **BÁRBARA CAIANI DE LIMA MAGALHÃES**, Portaria nº **041/2025**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **1º TA AO CONTRATO Nº 120/2025-SEMAFIN**, que tem como objeto a prestação de SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados para atender o Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a Empresa TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o período de vigência de: **13/05/2026 a 13/05/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 427f9bf0a3b7fe44aeaa733b48a9f5c9

PORTARIA Nº 061/2026/SEMED DE 14 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 061/2026/SEMED DE 14 DE MAIO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º,

incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JULIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025 - SEMED**, INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0430.002/2026 - SEMED** que tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência por 12 (doze) meses, Cláusula 8, do Contrato Administrativo nº 126/2025-SEMED, firmado inicialmente entre as partes em 15 de maio de 2025, cujo objeto é a Prorrogação da vigência do contrato de Locação de imóvel destinado para o Funcionamento da Unidade Integrada Francisco Franco Ribeiro do Município de Dom Pedro/MA, celebrado com a SEMED e a Diocese de Grajaú - MA, inscrita no CNPJ Nº 06.132.674/0001-26 com o período de vigência de: **15/05/2026 a 15/05/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyeres Lemos Sampaio

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2025 - GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

*Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: daf3e646f0dd6fbcaa87f7d7df3e0d17*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

RETIFICAÇÃO ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

RETIFICAÇÃO/ERRATA DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

Por meio da presente errata, fica retificada a data constante no documento anteriormente publicado/emissão, onde se lê:

"28/05/2026 às 08h30min"

Leia-se corretamente:

"29/05/2026 às 08h30min"

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no referido documento.

LUAN BRUNO LOBO CAMPOS

Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 002/2025

*Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: deda49841ab3cc52761646a20423b3c5*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Resultado da Adjudicação e Homologado Pregão Eletrônico nº 014/2026

A prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA, torna público o resultado da ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 - SRP, OBJETO: Registro de Preço para eventual Contratação de empresas especializadas na Prestação de Serviços de comunicação visual para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência, em atendimento o artigo 71 inciso IV da lei federal 14.133/2021, acostado no resultado do

certame e no parecer jurídico, em favor da empresa de acordo tabela abaixo:

EMPRESA: F L PRODUCOES LTDA, CNPJ: 39.234.918/0001-30, LOCALIZADA NA AVENIDA 06, Nº 5, BAIRRO ÁREA AVANÇADA, CEP: 65.805-000. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, COM O VALOR DE R\$ **147.333,80** (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTAE TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 22 de abril de 2026.

RITA COELHO FONSECA DA SILVA

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: c7bca9ff49a9f79f30103cbbc2dbf88c*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviço de solda para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - Maranhão.. A sessão será realizada através do Portal Licita Gonçalves Dias, pelo endereço eletrônico www.licitagoncalvesdiasma.com.br, com data de abertura agendada para 29 de Maio de 2026 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.transparencia.goncalvesdias.ma.go, ou ainda pelo endereço Portal Licita Gonçalves Dias, www.licitagoncalvesdiasma.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Gonçalves Dias - MA, 15 de Maio de 2026

Valdenira Fernandes Dias Oliveira

Secretária de Administração
Nº 001/2025

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 8460ce9bb4b8367be140add08f44078b*

PORTARIA Nº 128/2026 - (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 128/2026 - (secretaria de administração) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal n.º 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, à Sr.(a): **ALICE SOARES DE SOUSA GONÇALVES**; CPF: 057.849.883-95; Cargo: Assessora Técnica; 05 (cinco) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valores de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), Totalizando R\$ 1.750,00 (Mil Setecentos e Cinquenta Reais) para **3º FÓRUM BRASIL DAS ÁGUAS** — Mês de Maio de 2026. Na data de

04/05/2026 – 08/05/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 04 de maio de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: JADSON SOARES PEIXOTO

Código identificador: e7d21444ffdb24ab6b85e49be3ea65b2

**PORTARIA Nº 129/2026 - (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)
CONCESSÃO DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 129/2026 - (secretaria de administração)
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal nº 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, à Sr.(a): **SAMUEL PINHEIRO DA SILVA**; CPF: 606.242.253-21; Cargo: Secretário do Meio Ambiente; 05 (cinco) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valores de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), Totalizando R\$ 2.250,00 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais) para **3º FÓRUM BRASIL DAS ÁGUAS** — Mês de Maio de 2026. Na data de 04/05/2026 – 08/05/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 04 de maio de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: JADSON SOARES PEIXOTO

Código identificador: 102b9c4f1fcd9542e3cd25f9fbe0da9f

**PORTARIA Nº 130/2026 - (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)
CONCESSÃO DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 130/2026 - (secretaria de administração)
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal nº 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, à Sr.(a): **FRANCISCO MESSIAS SOUZA DE CARVALHO**; CPF: 995.573.803-06; Cargo: Procurador Geral do Município; 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valores de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), Totalizando R\$ 1.350,00 (Mil Trezentos e Cinquenta Reais) para **JORNADA CTAT/CNM REFORMA TRIBUTÁRIA - EDIÇÃO SÃO LUÍS/MA E VISITA AO TCE - TJMA E ESCRITÓRIOS DE ASSESSORIA** — Mês de Maio de 2026. Na data de 06/05/2026 – 08/05/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 06 de maio de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: JADSON SOARES PEIXOTO

Código identificador: 4df3f3cefac9e343d98b219f7bb5328c

**PORTARIA Nº 131/2026 - (SECRETARIA DE FINANÇAS)
CONCESSÃO DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 131/2026 - (secretaria de finanças) CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal nº 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, à Sr.(a): **FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO**; CPF: 611.157.513-95; Cargo: Secretário Municipal de Finanças e Planejamento; 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valores de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), Totalizando R\$ 1.350,00 (Mil Trezentos e Cinquenta Reais) para **DESLOCAMENTO À CIDADE DE SÃO LUÍS - MA, COM A FINALIDADE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS JUNTO À ASSESSORIA SILVA & CAVALCANTE, BEM COMO A REGULARIZAÇÃO DE PROCESSOS FINANCEIROS** — Mês de Maio de 2026. Na data de 05/05/2026 – 07/05/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 05 de maio de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: JADSON SOARES PEIXOTO

Código identificador: 4ef123911473d42304ce3ed80d073f05

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER**ERRATA DE PUBLICAÇÃO . PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
12/2026.****ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026**

A Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, torna pública a presente **ERRATA** referente ao Aviso de Republicação de Licitação publicado no Diário Oficial da FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, edição do dia 14 de maio de 2026, Volume 20, Nº 3851/2026, página 66, ISSN 2763-860X, relativo ao **Processo Administrativo nº 12/2026**, cujo objeto trata do Registro de Preços para aquisição de gás de cozinha (GLP) para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer/MA.

ONDE SE LÊ:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

LEIA-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

Esclarece-se que o número do **Processo Administrativo nº 12/2026** permanece correto e inalterado, bem como as demais publicações realizadas junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, Portal da Transparência do Município e Jornal de Grande Circulação, encontram-se publicadas corretamente, sem qualquer divergência.

Governador Archer - MA, 15 de maio de 2026.

Jakson Valério de Sousa Oliveira
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Portaria nº 001/2025

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 996b1372c1bc0f1a30a2ffd95ee1eb48

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - ADESÃO Nº 010/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. ADESÃO nº 010/2026 para Adesão a Ata de Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada para fornecimento de medicamentos, correlatos e material odontológico, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.005/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 45.902.414/0001-44, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA NESTOR MILHOMEM, nº 288, CIDADE NOVA, cidade de João Lisboa - Maranhão, representada HÉLCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE, portador do CPF nº 037.977.693-69. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 1.189.562,95 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), em conformidade com a proposta apresentada. Itinga do Maranhão - MA, 28 de Abril de 2026.

Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 173/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 0e49341612200d592c278668f0f75106

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.001/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 002/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços médicos e ambulatoriais em regime de plantão
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.126.909,24 (dois milhões, cento e vinte e seis mil, novecentos e nove reais e vinte e quatro centavos)
VIGÊNCIA INICIAL: 13 de Abril de 2026
VIGÊNCIA FINAL: 13 de Abril de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Saúde CNPJ: 13.863.418/0001-74
LOGRADOURO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 BAIRRO: Centro
CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão
REPRESENTANTE: Andreia Neumann CPF: 436.163.483-15

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO GEPAS CPF/CNPJ: 21.310.029/0001-40
ENDEREÇO: RUA DOS GUARAS, 1 BAIRRO: CONJUNTO SAO MARCOS
CIDADE: São Luís ESTADO: Maranhão
CONTATO: (98) 3304-7069 E-MAIL: atendimento@igepas.com.br
ALINE SOARES BARROS LOBATO
REPRESENTANTE: CPF: 050.601.963-21

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	MÉDICO ESPECIALISTA - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	-	1/MÊS	12	R\$ 27.543,73	R\$ 330.524,76
2	MÉDICO PLANTONISTA - 24 HORAS (CLÍNICO GERAL)	-	HORA	8.540	R\$ 112,09	R\$ 957.248,60
3	MÉDICO ESPECIALISTA - ANESTESISTA	-	1/MÊS	12	R\$ 11.753,37	R\$ 141.040,44
4	MÉDICO ESPECIALISTA - CIRURGIÃO GERAL - / CIRURGIAS ELETIVAS	-	1/MÊS	12	R\$ 13.874,62	R\$ 166.495,44
7	AUXILIAR SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS - 40H/SEMANAL	-	5/MÊS	60	R\$ 3.800,00	R\$ 228.000,00
8	PSICÓLOGO - 40H/SEMANAL	-	3/MÊS	36	R\$ 3.900,00	R\$ 140.400,00
9	FISIOTERAPEUTA - 40H/SEMANAL	-	2/MÊS	24	R\$ 6.800,00	R\$ 163.200,00
Valor Total					R\$ 2.126.909,24	

Itinga do Maranhão - MA, 13 de Abril de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 173/2025 - GAB

PELA BENEFICIÁRIA

ALINE SOARES BARROS LOBATO
CPF nº 050.601.963-21

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 52fcd0e5b0f9ad8d3c96f21a3ae53d7c

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

PORTARIA Nº 25/2026-GAB/PMJ

Portaria nº 25/2026-GAB/PMJ
Jatobá - MA, 15 de maio de 2026.

“Dispõe sobre a exoneração da servidora Clemilda Silva Pinto Menino e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ**, Leonardo César Ribeiro Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e;
CONSIDERANDO o pedido de Exoneração da Servidora Clemilda Silva

Pinto Menino:

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **CLEMILDA SILVA PINTO MENINO**, CPF nº **429.375.313-34**, matrícula: 116-2, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Jatobá/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DO

MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS (15) DIA DO MÊS DE MAIO DE 2026.

Leonardo César Ribeiro Sousa

Prefeito Municipal de Jatobá

Publicado por: ALENISE DA SILVA SOUSA

Código identificador: 345613e5da5c870f1727db92bfbcb91f9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IOSELÂNDIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO. REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

TERMO DE AUTORIZACAO DE ADESÃO

REFERENCIA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200103/2026

PROCESSO DE ADESÃO Nº 001/2026

LIBERACÃO DE ADESÃO Nº 001/2026

Ao Senhor

WABSTER PEREIRA KRAUSE

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE/MA

CNPJ N°: 06.323.208/0001-28

Venho através deste informar QUE: CONSIDERANDO o pedido feito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE/MA CNPJ Nº: 06.323.208/0001-28**, estabelecida à Av. João Carvalho, s/n, Centro - Igarapé Grande/MA, CEP: 65.720-000, nesta ato através do Senhor: WABSTER PEREIRA KRAUSE Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças que solicitou Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026- SRP**, CONSIDERANDO o artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018, AUTORIZO a ADESÃO à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200103/2026** para o objeto de futuro e eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO EM GERAL DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE DRAGAGEM, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, publicada no Diário Oficial do dos Municípios do Maranhão-FAMEM, na edição Nº 3838, de quinta-feira, dia 23 de abril de 2026, paginas 118 a 122, tendo como vencedora a empresa: R MACEDO SOARES portador do CNPJ: 10.680.662/0001-03, estabelecida à Praça Eurico Ribeiro, nº 100, Centro, Tuntum/MA, CEP: 65.763-000 E-MAIL: rmacedosoares123@gmail.com FONE: 99 99157-0515

JOSELANDIA (MA) em 15 de maio de 2026.

ROSANE DA SILVA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

EDER AMADOR RODRIGUES

Secretário Municipal de Educação

ISMAEL REIS SOUSA

Secretario Mun. de Administração Planejamento e Finanças

IAHNNAELLEN RÊGO MACÊDO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE IESUS ALVES

Código identificador: fe701c3c3a9729fffa93314096b22407

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2025, ASSINADO EM 29/12/2025.

Objeto: Exames Laboratoriais. Processo Administrativo nº 010103/2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 10.790.117/0001-70, CONTRATADO: M. G. A. DOS SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 18.028.791/0001-23. Valor Global: R\$ 356.400,00 (trezentos e

cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). Vigência Inicial: 29 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 29 de Dezembro de 2026. David Kauan Almeida Cajado - Secretário de Saúde. Lago Verde - MA, 29 de Dezembro de 2025.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: c59af554cc032f5f07fde246e8d8ea58

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº. 077/2026- GAB-PML

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL - SEDE NO MUNICÍPIO DE LORETO/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERMANO MARTINS COELHO, Prefeito Municipal de Loreto/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67, inciso

VI, da Lei Orgânica do Município de Loreto/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a senhora **ROZANA CRISTINA GOMES PAIVA**, brasileira, Portaria e Termo de Posse Nº 027 de 10 de fevereiro de 2026, cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL (SEDE)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

GERMANO MARTINS COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 59a25f267935509f8e64b88e50cb940d

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

PORTARIA N.º 003-A, DE 15 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR o Senhor MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Governo, portador do RG nº 2.099.177 SSP/PI e CPF nº 011.130.613-24, para exercer as atribuições de Ordenador de Despesas, com competência para praticar os atos administrativos, orçamentários, financeiros, patrimoniais e contábeis inerentes à Administração Direta do Poder Executivo Municipal, nos termos da legislação vigente. Art. 2º. Fica o servidor autorizado a assinar empenhos, ordens de pagamento, balancetes, balanços, documentos contábeis, processos administrativos, responder diligências dos órgãos de controle interno e externo, encaminhar prestações de contas, bem como praticar os demais atos necessários à regular execução orçamentária, financeira e administrativa das seguintes secretarias: Secretaria de Governo, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Finanças, Procuradoria Geral, Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Administração, Secretaria de Juventude, Secretaria de Articulação Política, Secretaria de Articulações com Órgãos Federais e Estaduais, Secretaria da Mulher, Controladoria Geral, Secretaria de Gestão de Convênios e Programas Federais e Estaduais, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Patrimônio, Secretaria Municipal de Comunicação, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Turismo, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Combate à Pobreza, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Secretaria de Cultura, Fundo Municipal de Cultura, Reserva de Contingência. Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão, em 15 de maio de 2026. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO Prefeito Municipal.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 57dc686af6ae29458220bebfbd2013e6

PORTARIA Nº 01/2026 - SEMUS/MATÕES-MA

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP) NO ÂMBITO DE TODA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATÕES/MA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE MATÕES - MARANHÃO, nomeado por meio de ato administrativo realizado pelo chefe do Poder Executivo, publicado no Diário Oficial do Município em Abril de 2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, e:

CONSIDERANDO a Política Nacional de Segurança do Paciente, instituída pela Portaria MS/GM nº 529, de 1º de abril de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações sistematizadas voltadas à melhoria da qualidade da assistência e à redução de riscos e eventos adversos nos serviços de saúde;

CONSIDERANDO a organização da Rede de Atenção à Saúde do Município de Matões/MA, conforme cadastro no **CNES**;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o **NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP)** no âmbito de toda a **Rede Municipal de Saúde de Matões/MA**, com a finalidade de planejar, implementar, monitorar e avaliar ações voltadas à segurança do paciente em todos os níveis de atenção à saúde.

Art. 2º - O Núcleo de Segurança do Paciente Municipal terá como **Grupo Condutor** representantes da Gestão em Saúde, Coordenação de Rede Hospitalar, Coordenação da Atenção Primária, Vigilância Sanitária, e Educação em Saúde; designados no Plano Municipal de Segurança do Paciente e listados a seguir:

- **Secretário Municipal De Saúde:**

Elliel Rossano Pereira de Moura **CPF:**659.875.272-87

- **Secretária Adjunta Da Secretaria Municipal De Saúde:**

Cleonilma dos Santos Coelho **CPF:** 020.569.203-60

- **Representante da Coordenação De Rede Hospitalar:**



Jandui Assunção de Castro **CPF:** 030.019.073-55

- **Representante da coordenação de Atenção Primária:**

Fabírcia Crystina Da Cunha Ribeiro **CPF:**032.514.903-89

- **Representante da Vigilância Sanitária:**

Ywsnara Khysnna Da Silva Viveiros **CPF:**055.780.403-57

- **Representante da Coordenação de Educação Em Saúde:**

Amanda Coutinho Vieira **CPF:** 610.131.063-93

Art. 3º - O Núcleo de Segurança do Paciente terá **abrangência sobre todas as unidades e serviços municipais de saúde cadastrados no CNES**, compreendendo:

I - Atenção Básica e Unidades de Saúde da Família

- Unidade Básica de Saúde de **Seriema** – CNES nº 7713274;
- Unidade Básica de Saúde do **Matadouro** – CNES nº 7713258;
- Unidade de Saúde da Família do **Mandacaru** – CNES nº 3524043;
- Unidade de Saúde da Família da **Taioba** – CNES nº 3524027;
- Unidade de Saúde da Família de **Santa Luzia** – CNES nº 3523977;
- Unidade de Saúde da Família do Povoado **Santo Antônio da Cana Brava** – CNES nº 3523969;
- Unidade de Saúde da Família do Povoado **Laranjeiras** – CNES nº 6817475;
- Unidade de Saúde da Família do Povoado **Onça** – CNES nº 3524035;
- Unidade de Saúde da Família do Povoado **União** – CNES nº 3523950;
- Posto de Saúde **Carmosina Coutinho** – CNES nº 2450607.

II - Atenção Hospitalar

- **Hospital Municipal Divino Espírito Santo** – CNES nº 2702703.

III - Atenção Psicossocial

- **Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I de Matões** – CNES nº 9331239.

IV - Atenção Especializada e Reabilitação

- **Centro de Especialidades Municipal;**
- **Centro de Especialidades em Reabilitação e Transtorno Autista de Matões** – CNES nº 7713517.

Parágrafo único. Fica excluído da execução direta das ações assistenciais o **Grupo Condutor Municipal**, mantendo-se este apenas como coordenação, execução, monitoramento e avaliação das ações do Núcleo de Segurança do Paciente.

Art. 4º - Compete ao Grupo Condutor Municipal:

- I – Elaborar, implementar, monitorar e revisar o Plano Municipal de Segurança do Paciente;
- II – Identificar, analisar e propor medidas preventivas para os riscos relacionados à assistência à saúde;
- III – Implementar e acompanhar sistemas de notificação e investigação de incidentes e eventos adversos;
- IV – Promover ações educativas e capacitações permanentes sobre segurança do paciente para os profissionais da rede;
- V – Monitorar indicadores de segurança do paciente definidos em normativas nacionais e locais;
- VI – Estimular a cultura da segurança do paciente em todas as unidades de saúde do município;
- VII – Garantir a integração e comunicação efetiva entre os serviços da rede municipal de saúde.

Art. 5º - Fica definida a **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MATADOURO (CNES nº 7713258)**, **UNIDADE LABORATÓRIO MUNICIPAL** do Núcleo de Segurança do Paciente, constituindo-se como:

- I – Sede operacional do NSP;
- II – Unidade piloto para implantação inicial de protocolos, fluxos, instrumentos e indicadores;
- III – Referência para replicação das boas práticas de segurança do paciente nas demais unidades da rede.

Art. 6º - O Núcleo de Segurança do Paciente será composto por equipe multiprofissional, designada por **ato próprio**, preferencialmente com representantes das áreas de:

- I – Enfermagem;
- II – Medicina;
- III – Farmácia;
- IV – Gestão e coordenação da Atenção Básica;
- V – Hospital Municipal;
- VI – Vigilância em Saúde;
- VII – Representante dos usuários, quando couber.

Art. 7º - As reuniões do Núcleo de Segurança do Paciente ocorrerão periodicamente, com registro em ata, podendo ser realizadas de forma ordinária ou extraordinária, conforme necessidade.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Matões/MA, 15 de maio de 2026. **ELLIEL ROSSANO PEREIRA DE MOURA** -Secretário Municipal de Saúde e Saneamento - Matões - Maranhão

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 60cbf677b40db9fceb385e87a22ca1d



PORTARIA N.º 08, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1.º. EXONERAR, a pedido o Senhor **NATANIEL DOS SANTOS SILVA**, portador do RG n.º 2572109 SSP/PI e do CPF sob o n.º 037.711.813-30, do Cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- SEDE**.

Artigo 2.º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do dia 20 de agosto de 2025.

Artigo 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão, em 15 de maio de 2026. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO - Prefeito Municipal

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 8c741758ebba861d56c4a9a2acad3d9d

APOIO AO PROD. RUARAL 20.605.2210.2012.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 02 PODER EXECUTIVO 05-SEC. MUN. DE TRANSPORTES MAN. E FUNC. DA SEC. DE TRANSPORTES 04.122.2300.2042.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 02 PODER EXECUTIVO 10-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA MAN. E FUNC. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 04.122.2100.2018.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. **VALOR CONTRATUAL ESTIMADO:** R\$ 167.178,40 (cento e sessenta e sete mil e cento e setenta e oito reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação até 12 (doze) meses contados da assinatura, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 2021; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO - Prefeita Municipal; **CONTRATADA:** AUTO CENTER TREVO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.323.093/0001-49, representada pelo S.r. FRANCICARLOS TEIXEIRA LIMA, portador do RG n.º 1143396 SSP/DF e inscrito no CPF n.º ***.242.971-**. Sócio Administrador.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 9a1ee69c76d8bbdb546c384b2e0d51

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 118/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2026. A Prefeitura Municipal de Matões através da Secretaria Municipal de Educação, informa que houve um erro de digitação no extrato do contrato **118/2026** publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, nas páginas 24 e 25, no caderno de terceiros do dia 24 de março de 2026, e no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, na página 38, do dia 19 de março de 2026, dessa forma **onde está escrito:** Valor Global R\$ 524.007,10; **LEIA-SE:** Valor Global R\$ 524.007,11. Matões - MA, 15 de maio de 2026. Publique-se.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: aa8e97a8d1d16e4a62975fc6f6448b65

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2026

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO** 003/2026 - SRP **PROCESSO ADMINISTRATIVO** N.º 016/2026. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05 e Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada pela Secretária a Sr.ª SAMARA FERREIRA COELHO, inscrita no CPF nº ***.775.913-**. Tendo em vista o que consta no Processo nº 016/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para Prestação de Serviços mecânico, elétrico e funilaria, em veículo leves, pesados e maquinários da frota municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Nova Colinas - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **FONTE DE RECURSO:** 02 PODER EXECUTIVO 02- SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO. E FINANÇAS MAN. E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E 04.122.2100.2007.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. 02 PODER EXECUTIVO 03-SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO MAN. E FUNC. DA SEC. DE AGRICULTURA 20.122.2210.2010.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 02 PODER EXECUTIVO 03-SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO MANUT. DAS ATIV. DE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2026

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO** 003/2026 - SRP **PROCESSO ADMINISTRATIVO** N.º 016/2026. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05 e Secretaria Municipal de Educação, representada pela Secretária a Sr.ª. ROSILDA SILVA RIBEIRO, inscrita no CPF nº ***.720.163-**. Tendo em vista o que consta no Processo nº 016/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para Prestação de Serviços mecânico, elétrico e funilaria, em veículo leves, pesados e maquinários da frota municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **FONTE DE RECURSO:** 02 PODER EXECUTIVO 03- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO MAN. E FUNC. DA SEC. DE EDUCAÇÃO 12.361.2100.2034.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 02 PODER EXECUTIVO 03-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO MANUT. E DESENV. NA ED. BÁSICA 12.361.3500.2038.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 02 PODER EXECUTIVO 03- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO AÇÕES DO ENS. FUND. CUST. C/ QSE 12.361.3500.2075.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 02 PODER EXECUTIVO 03- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO MANUT. TRANSP. ESCOLAR 12.361.3600.2053.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 02 PODER EXECUTIVO 11-FUNDEB MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% 12.361.0403.2051.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. **VALOR CONTRATUAL ESTIMADO:** R\$ 123.328,40 (cento e vinte e três mil e trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação até 12 (doze) meses contados da assinatura, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO - Prefeita Municipal; **CONTRATADA:** AUTO CENTER TREVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.323.093/0001-49, representada pelo S.r. FRANCICARLOS TEIXEIRA LIMA, portador do RG n.º 1143396 SSP/DF e inscrito no CPF n.º ***.242.971-**. Sócio Administrador.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 1e4ceef17c3e9a95f7226df1e3138df

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2026

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO** 003/2026 - SRP **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº016/2026. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05 e pelo Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ Nº 11.848.497/0001-19, representado pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico a Sr.ª RAQUEL DOS SANTOS CALDAS, inscrita no CPF nº***.438.463-**. Tendo em vista o que consta no Processo nº 016/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para Prestação de Serviços mecânico, elétrico e funilaria, em veículo leves, pesados e maquinários da frota municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Nova Colinas - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **FONTE DE RECURSO:** 02 PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -10.301.0210.2059.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 02 PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE 10.301.0210.2063.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **VALOR CONTRATUAL ESTIMADO:** R\$ 42.985,50 (quarenta e dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação até 12 (doze) meses contados da assinatura, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO - Prefeita Municipal; **CONTRATADA:** AUTO CENTER TREVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.323.093/0001-49, representada pelo S.r. FRANCICARLOS TEIXEIRA LIMA, portador do RG n.º1143396 SSP/DF e inscrito no CPF n.º ***.242.971-**, Sócio Administrador.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: b964da40ae3038193ccf5645035c058a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2026

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO** 003/2026 - SRP **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº016/2026. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05 e pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, representada pela Secretária a Sr.ª GLAÚCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO, inscrita no CPF nº ***.798.123-**. Tendo em vista o que consta no Processo nº 016/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para Prestação de Serviços mecânico, elétrico e funilaria, em veículo leves, pesados e maquinários da frota municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Nova Colinas - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **FONTE DE RECURSO:** 02 PODER EXECUTIVO 11-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- IGD/SUAS -08.243.0124.2071.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. **VALOR CONTRATUAL ESTIMADO:** R\$ 30.189,20 (trinta mil e cento e oitenta e nove reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação até 12 (doze) meses contados da assinatura, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO - Prefeita Municipal; **CONTRATADA:** AUTO CENTER TREVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.323.093/0001-49, representada pelo S.r. FRANCICARLOS TEIXEIRA LIMA, portador do RG n.º1143396 SSP/DF e inscrito no CPF n.º

***.242.971-**. Sócio Administrador.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: ace72bfb5145d68805781bde45859005

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2026

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO** 007/2026 - SRP **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº030/2026. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05 e Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada pela Secretária a Sr.ª SAMARA FERREIRA COELHO, inscrita no CPF nº ***.775.913-**. Tendo em vista o que consta no Processo nº 003/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO TIPO CAMIONETE (PICK-UP 4X4 CABINE SIMPLES), 0KM, ANO/MODELO MÍNIMO 2026, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **FONTE DE RECURSO:** 02-PODER EXECUTIVO 04-SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO MAN. E FUNC. DA SEC. DE AGRICULTURA 20.122.2210.2010.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR CONTRATUAL ESTIMADO:** R\$ 255.900,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação é até o dia 31/12/2026, contados da assinatura do presente termo de contrato prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO - Prefeita Municipal; **CONTRATADA:** HLM COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.072.222/0001-37, representada pelo S.r. RAFAEL MIRANDA MENDONÇA, portador do RG n.º 06286539664 SSP/GO e inscrito no CPF n.º ***. 348.581 -**. Representante Legal.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 6ad5a4a2e51b8f56f995ad4488bbc786

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO
MARANHÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2026, ASSINADO EM
12/05/2026.**

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível automotivo (gasolina, óleo diesel s10 e Óleo Diesel tipo S -500, conforme necessidade), visando atender às demandas da frota de veículos e máquinas do Município de Nova Olinda do Maranhão - MA, incluindo os setores administrativos, educacionais, de saúde e de infraestrutura. Processo Administrativo nº 1009.001/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2025. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ nº 01.612.625/0001-77, **CONTRATADO:** POSTO MENEZES LTDA, CNPJ nº 46.772.070/0001-69. Valor Global: R\$ 283.817,50 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 12 de Maio de 2026. Vigência Final: 12 de Maio de 2026. Ely Silva Linhares - Secretária Municipal de Administração e Planejamento. Nova Olinda do Maranhão - MA, 12 de Maio de 2026.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: c1a933c0a7cf9bd0f4a31e65b03f199c

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 325/2026-GP.****PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 325/2026-GP.**

Dispõe sobre Nomeação, no cargo de Assessor Técnico I, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, Paulino Neves - MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato, “nomeado” no cargo de “Assessor Técnico I”, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, o senhor, **Thiago Araújo da Silva**, CPF: 609.733.773-64 e RG: 68.376.459-7 SSP/MA.

Art. 2º - A presente portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS, 15 DE MAIO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matrícula _1008-2.

*Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA
Código identificador: 05bc255bdca5d66a23d48b46a9f05f3a*

PORTARIA Nº 326, DE 15 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA Nº 326, DE 15 DE MAIO DE 2026.

ALTERA PORTARIA Nº 174, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE INSTITUI A COMISSÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, em especial, nos arts. 18, 30, I e II, pela Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 13, I, a e b, II, a, c e g, 65, 76, I, 78, II, III, VI e XII, e ainda;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e na Lei Municipal nº 175, de 5 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 15/2026, de 13 de maio de 2026 do senhor Diretor de Departamento de Terras do Município de Paulino Neves/MA,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 174, de 5 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Regularização Fundiária Urbana, conforme diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e na Lei Municipal nº 175, de 5 de fevereiro de 2025.”

“Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos membros abaixo nomeados, sendo 1 (um) advogado, 1 (um) engenheiro, 1 (um) assistente social, e 01 (um) coordenador, da seguinte forma:

I - SÁVIO ROCHA OLIVEIRA, OAB/MA Nº 30.042, Portaria nº 624/2025, Assessor Jurídico, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, que exercerá a função de advogado;

.....
”

“Art. 3º - A coordenação e organização da Comissão de Regularização Fundiária Urbana serão exercidas pelo Departamento de Terras, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAN de Paulino Neves/MA, representado pelo membro indicado no inciso IV, do art. 2º, desta Portaria, podendo requerer informações e documentos diretamente de órgãos da Administração Direta ou Indireta e delegar atribuições aos seus membros.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento.

JOÃO MACEDO DA SILVA - Chefe de Gabinete do Prefeito
Assinatura: _____ e matrícula: 1008-2.

*Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA
Código identificador: 243e3e1ae29566ca08f43e8303104c67*

RESULTADO PREMILIMINAR DAS INSCRIÇÕES CHAMAMENTO PÚBLICO Nº Nº 001/2026 PMPN- MA

RESULTADO PREMILIMINAR DAS INSCRIÇÕES CHAMAMENTO PÚBLICO Nº Nº 001/2026 PMPN- MA

Resultado Preliminar das Inscrições do Edital de Nº 001/2026 do PNAB Lei Nº 14.399/2022

Categoria Músicas

NOME	CPF/CNPJ
José de Ribamar Gomes da Rocha	015.460.203-57Habilitado
Zeca dos Teclados	
Waltean Costa Lima	025.166.733-29Habilitado
Amigos do Forró	
Gilton Silva Veras	029.568.323-60Habilitado
Larihasmy Veras/ A Vaqueirinha	
Antonio Kleber Feitosa da Silva	609.731.463-97Habilitado
Klebinho do Arrocha	
João de Deus Sousa	439.949.703-34Habilitado
João Meruoca/ Violão	
Valdiner da Silva	601.115.963-00Habilitado
Santo e Banda	
Valdemar Carvalho Macedo	619.657.923-16Habilitado
Forró da Charlação	
Maicon Araujo Sousa	057.198.173-95Inabilitado
Maycon Farra	

Categoria de Ponto de Cultura

Dança de São Gonçalo	
Diones Feitosa Caldas	611.966.423-89Habilitado
Responsável pelo coletivo	

BMB Brilho dos Lençóis
Eliane de Jesus Araújo Sousa 409.525.253-72Habilitado
Responsável pelo coletivo
Centro de Treinamento Feijão Capoeira
Adailton Rocha Rabelo Junior 103.576.263-38Habilitado
Responsável pelo coletivo
Dança do Carço Tradição
Lenir Conceição de Sousa 984.915.043-20Habilitado
Responsável pelo coletivo

Categoria Culturas Populares

Dança do Ventre
Helenilda Silva Souza 057.905.373-32Habilitado
Responsável pelo coletivo
Aventureiros do Sertão
Maria José Macedo Porto 011.070.253-03Habilitado
Responsável pelo coletivo
Carço São Pedro
Emilegerson Sousa Gomes 042.689.153-89Habilitado
Responsável pelo coletivo
Estrela do Sertão
Erlangelo Rocha Silva 069.062.513-84Habilitado
Responsável pelo coletivo
Arte e Produção
Maria de Jesus Rodrigues Pereira 747.425.743-20Habilitado
Responsável pelo coletivo

Dança do Coco Alegria dos Palmares
Maria Oliveira da Conceição 010.863.993-23Habilitado
Responsável pelo coletivo
Reisado de Maria Helena
Linda Maria Conceição Xavier 602.850.243-02Habilitado
Responsável pelo coletivo
Quadrilha Amor Nordestina
Bruno Oliveira Viana Mendes 050.525.553-77Inabilitado
Responsável pelo coletivo
Associação Capoeira Cultura Brasileira
Geovane Vieira da Silva 064.390.993-10Inabilitado
Responsável pelo coletivo

Em obediência ao cronograma estabelecido em Edital, será estabelecido o prazo de recurso, conforme item 10.4 do instrumento convocatório.

Paulino Neves (MA), 15 de maio de 2026

Josiel Cabral Soares

Secretário Municipal de Cultura
Prefeitura Municipal de Paulino Neves - MA

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA
Código identificador: 78e1a347c0917688c74d75438fa42ade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026
PROCESSO ADM. Nº 007/SEMED/2026

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)**, sediada na AV PIO XII, Nº 20, CENTRO, PRESIDENTE VARGAS/MA, CNPJ Nº 06.124.739/0001-91, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pelo(a) Secretário(a) Autoridade Competente o(a) Sr(a). **ISRAELMA MARIA UCHOA MENDES CASTRO**, brasileira, portadora do CPF nº **022.259.363-66**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2026**, publicada, **Processo Administrativo n.º 007/SEMED/2026**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de livros e projetos didáticos pedagógicos de interesse da secretaria municipal de educação de Presidente Vargas/MA**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº **019/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: INOVE EDUCACIONAL LTDA						
CNPJ nº: 35.187.278/0001-02						
Endereço: RUA VEREADOR EDMUNDO GENUÍNO OLIVEIRA Nº 2860, SALA-A, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CEP: 64.055-030, TERESINA/PI						
(DDD) Telefone: (86) 3234-2578						
E-mail: inoveeducacional2019@gmail.com						
Representante legal: EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR						
CPF nº: 417.338.273-15						
LOTE: 1 - LINGUA PORTUGUESA E MATEMATICA-1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL



1	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO - LÍNGUA PORTUGUESA - 1º ANO EF - ALUNO - LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA - 1º ANO FUNDAMENTAL I - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 1º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA À BNCC. A coleção deve ser composta por: 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Avaliações - material impresso 3. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos 4. Plataforma digital com sequências didáticas, games e simulado SAEB 5. Assessoria pedagógica em 4 ações formativas.	Editora Ática/Coleção Acerta Brasil	Unid	214	R\$ 240,00	R\$ 51.360,00
2	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO - LÍNGUA PORTUGUESA - 1º ANO EF - PROFESSOR - MANUAL DO PROFESSOR - 1º ANO FUNDAMENTAL I - LÍNGUA PORTUGUESA - CONTÉM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES, PLANEJAMENTO ANUAL E ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL. FORMATO IGUAL AO LIVRO DO ALUNO, COM ACRÉSCIMO DE SEÇÃO PEDAGÓGICA.	Editora Ática/Coleção Acerta Brasil	Unid	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
3	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO - LÍNGUA PORTUGUESA - 2º ANO EF - ALUNO - LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA - 2º ANO FUNDAMENTAL I - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 2º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA À BNCC. A coleção deve ser composta por: 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Avaliações - material impresso 3. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos 4. Plataforma digital com sequências didáticas, games e simulado SAEB 5. Assessoria pedagógica em 4 ações formativas.	Editora Ática/Coleção Acerta Brasil	Unid	214	R\$ 240,00	R\$ 51.360,00
4	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO - LÍNGUA PORTUGUESA - 2º ANO EF - PROFESSOR - MANUAL DO PROFESSOR - 2º ANO FUNDAMENTAL I - LÍNGUA PORTUGUESA - CONTÉM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES, PLANEJAMENTO ANUAL E ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL. FORMATO IGUAL AO LIVRO DO ALUNO, COM ACRÉSCIMO DE SEÇÃO PEDAGÓGICA.	Editora Ática/Coleção Acerta Brasil	Unid	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
5	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO - LÍNGUA PORTUGUESA - 3º ANO EF - ALUNO - LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA - 3º ANO FUNDAMENTAL I - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 3º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA À BNCC. A coleção deve ser composta por: 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Avaliações - material impresso 3. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos 4. Plataforma digital com sequências didáticas, games e simulado SAEB 5. Assessoria pedagógica em 4 ações formativas	Editora Ática/Coleção Acerta Brasil	Unid	229	R\$ 240,00	R\$ 54.960,00
6	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO - LÍNGUA PORTUGUESA - 3º ANO EF - PROFESSOR - MANUAL DO PROFESSOR - 3º ANO FUNDAMENTAL I - LÍNGUA PORTUGUESA - CONTÉM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES, PLANEJAMENTO ANUAL E ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL. FORMATO IGUAL AO LIVRO DO ALUNO, COM ACRÉSCIMO DE SEÇÃO PEDAGÓGICA.	Editora Ática/Coleção Acerta Brasil	Unid	11	R\$ 240,00	R\$ 2.640,00
7	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO - LÍNGUA PORTUGUESA - 4º ANO EF - ALUNO - LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA - 4º ANO FUNDAMENTAL I - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 4º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 140 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA À BNCC. A coleção deve ser composta por: 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Avaliações - material impresso 3. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos 4. Plataforma digital com sequências didáticas, games e simulado SAEB 5. Assessoria pedagógica em 4 ações formativas.	Editora Ática/Coleção Acerta Brasil	Unid	177	R\$ 240,00	R\$ 42.480,00



8	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO - LÍNGUA PORTUGUESA - 4º ANO EF - PROFESSOR - MANUAL DO PROFESSOR - 4º ANO FUNDAMENTAL I - LÍNGUA PORTUGUESA - CONTÉM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES, PLANEJAMENTO ANUAL E ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL. FORMATO IGUAL AO LIVRO DO ALUNO, COM ACRÉSCIMO DE SEÇÃO PEDAGÓGICA.	Editora Ática/Coleção Acerta Brasil	Unid	9	R\$ 240,00	R\$ 2.160,00
9	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO - LÍNGUA PORTUGUESA - 5º ANO EF - ALUNO - LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA - 5º ANO FUNDAMENTAL I - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 5º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 140 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA À BNCC. A coleção deve ser composta por: 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Avaliações - material impresso 3. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos 4. Plataforma digital com sequências didáticas, games e simulado SAEB 5. Assessoria pedagógica em 4 ações formativas.	Editora Ática/Coleção Acerta Brasil	Unid	213	R\$ 240,00	R\$ 51.120,00
10	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO - LÍNGUA PORTUGUESA - 5º ANO EF - PROFESSOR - MANUAL DO PROFESSOR - 5º ANO FUNDAMENTAL I - LÍNGUA PORTUGUESA - CONTÉM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES, PLANEJAMENTO ANUAL E ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL. FORMATO IGUAL AO LIVRO DO ALUNO, COM ACRÉSCIMO DE SEÇÃO PEDAGÓGICA.	Editora Ática/Coleção Acerta Brasil	Unid	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
11	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO - LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ANO EF - ALUNO - LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ANO FUNDAMENTAL II - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 6º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 160 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA À BNCC. A coleção deve ser composta por: 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Avaliações - material impresso 3. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos 4. Plataforma digital com sequências didáticas, games e simulado SAEB 5. Assessoria pedagógica em 4 ações formativas.	Editora Ática/Coleção Acerta Brasil	Unid	219	R\$ 240,00	R\$ 52.560,00
12	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO - LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ANO EF - PROFESSOR - MANUAL DO PROFESSOR - 6º ANO FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA - CONTÉM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES, PLANEJAMENTO ANUAL E ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL. FORMATO IGUAL AO LIVRO DO ALUNO, COM ACRÉSCIMO DE SEÇÃO PEDAGÓGICA.	Editora Ática/Coleção Acerta Brasil	Unid	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
13	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO - LÍNGUA PORTUGUESA - 7º ANO EF - ALUNO - LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA - 7º ANO FUNDAMENTAL II - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 7º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 160 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA À BNCC. A coleção deve ser composta por: 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Avaliações - material impresso 3. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos 4. Plataforma digital com sequências didáticas, games e simulado SAEB 5. Assessoria pedagógica em 4 ações formativas.	Editora Ática/Coleção Acerta Brasil	Unid	203	R\$ 240,00	R\$ 48.720,00
14	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO - LÍNGUA PORTUGUESA - 7º ANO EF - PROFESSOR - MANUAL DO PROFESSOR - 7º ANO FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA - CONTÉM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES, PLANEJAMENTO ANUAL E ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL. FORMATO IGUAL AO LIVRO DO ALUNO, COM ACRÉSCIMO DE SEÇÃO PEDAGÓGICA.	Editora Ática/Coleção Acerta Brasil	Unid	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
15	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO - LÍNGUA PORTUGUESA - 8º ANO EF - ALUNO - LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA - 8º ANO FUNDAMENTAL II - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 8º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 160 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA À BNCC. A coleção deve ser composta por: 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Avaliações - material impresso 3. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos 4. Plataforma digital com sequências didáticas, games e simulado SAEB 5 Assessoria pedagógica em 4 ações formativas.	Editora Ática/Coleção Acerta Brasil	Unid	210	R\$ 240,00	R\$ 50.400,00



16	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO - LÍNGUA PORTUGUESA - 8º ANO EF - PROFESSOR - MANUAL DO PROFESSOR - 8º ANO FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA - CONTÉM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES, PLANEJAMENTO ANUAL E ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL. FORMATO IGUAL AO LIVRO DO ALUNO, COM ACRÉSCIMO DE SEÇÃO PEDAGÓGICA.	Editora Ática/Coleção Acerta Brasil	Unid	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
17	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO - LÍNGUA PORTUGUESA - 9º ANO EF - ALUNO - LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA - 9º ANO FUNDAMENTAL II - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 9º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 160 PÁGINAS, COR 4/4 CORES -ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA À BNCC. A coleção deve ser composta por: 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Avaliações - material impresso 3. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos 4. Plataforma digital com sequências didáticas, games e simulado SAEB 5. Assessoria pedagógica em 4 ações formativas.	Editora Ática/Coleção Acerta Brasil	Unid	225	R\$ 240,00	R\$ 54.000,00
18	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO - LÍNGUA PORTUGUESA - 9º ANO EF - PROFESSOR - MANUAL DO PROFESSOR - 9º ANO FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA - CONTÉM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES, PLANEJAMENTO ANUAL E ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL. FORMATO IGUAL AO LIVRO DO ALUNO, COM ACRÉSCIMO DE SEÇÃO PEDAGÓGICA.	Editora Ática/Coleção Acerta Brasil	Unid	11	R\$ 240,00	R\$ 2.640,00
19	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO - MATEMÁTICA - 1º ANO EF - ALUNO - LIVRO DE MATEMÁTICA - 1º ANO FUNDAMENTAL I - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 1º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA À BNCC. A coleção deve ser composta por: 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Avaliações - material impresso 3. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos 4. Plataforma digital com sequências didáticas, games e simulado SAEB 5. Assessoria pedagógica em 4 ações formativas.	Editora Ática/Coleção Acerta Brasil	Unid	214	R\$ 240,00	R\$ 51.360,00
20	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO - MATEMÁTICA - 1º ANO EF - PROFESSOR - MANUAL DO PROFESSOR - 1º ANO FUNDAMENTAL I - MATEMÁTICA - CONTÉM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES, PLANEJAMENTO ANUAL E ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL. FORMATO IGUAL AO LIVRO DO ALUNO, COM ACRÉSCIMO DE SEÇÃO PEDAGÓGICA.	Editora Ática/Coleção Acerta Brasil	Unid	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
21	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO - MATEMÁTICA - 2º ANO EF - ALUNO - LIVRO DE MATEMÁTICA - 2º ANO FUNDAMENTAL I - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 2º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: SPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA À BNCC. A coleção deve ser composta por: 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Avaliações - material impresso 3. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos 4. Plataforma digital com sequências didáticas, games e simulado SAEB 5. Assessoria pedagógica em 4 ações formativas.	Editora Ática/Coleção Acerta Brasil	Unid	214	R\$ 240,00	R\$ 51.360,00
22	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO - MATEMÁTICA - 2º ANO EF - PROFESSOR - MANUAL DO PROFESSOR - 2º ANO FUNDAMENTAL I - MATEMÁTICA - CONTÉM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES, PLANEJAMENTO ANUAL E ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL. FORMATO IGUAL AO LIVRO DO ALUNO, COM ACRÉSCIMO DE SEÇÃO PEDAGÓGICA.	Editora Ática/Coleção Acerta Brasil	Unid	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00



23	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO - MATEMÁTICA - 3º ANO EF - ALUNO - LIVRO DE MATEMÁTICA - 3º ANO FUNDAMENTAL I - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 3º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA À BNCC. A coleção deve ser composta por: 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Avaliações - material impresso 3. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos 4. Plataforma digital com sequências didáticas, games e simulado SAEB 5. Assessoria pedagógica em 4 ações formativas.	Editora Ática/Coleção Acerta Brasil	Unid	229	R\$ 240,00	R\$ 54.960,00
4	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO - MATEMÁTICA - 3º ANO EF - PROFESSOR - MANUAL DO PROFESSOR - 3º ANO FUNDAMENTAL I - MATEMÁTICA - CONTÉM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES, PLANEJAMENTO ANUAL E ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL. FORMATO IGUAL AO LIVRO DO ALUNO, COM ACRÉSCIMO DE SEÇÃO PEDAGÓGICA.	Editora Ática/Coleção Acerta Brasil	Unid	11	R\$ 240,00	R\$ 2.640,00
25	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO - MATEMÁTICA - 4º ANO EF - ALUNO - LIVRO DE MATEMÁTICA - 4º ANO FUNDAMENTAL I - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 4º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 140 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA À BNCC. A coleção deve ser composta por: 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Avaliações - material impresso 3. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos 4. Plataforma digital com sequências didáticas, games e simulado SAEB 5. Assessoria pedagógica em 4 ações formativas.	Editora Ática/Coleção Acerta Brasil	Unid	177	R\$ 240,00	R\$ 42.480,00
26	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO - MATEMÁTICA - 4º ANO EF - PROFESSOR - MANUAL DO PROFESSOR - 4º ANO FUNDAMENTAL I - MATEMÁTICA - CONTÉM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES, PLANEJAMENTO ANUAL E ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL. FORMATO IGUAL AO LIVRO DO ALUNO, COM ACRÉSCIMO DE SEÇÃO PEDAGÓGICA.	Editora Ática/Coleção Acerta Brasil	Unid	9	R\$ 240,00	R\$ 2.160,00
27	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO - MATEMÁTICA - 5º ANO EF - ALUNO - LIVRO DE MATEMÁTICA - 5º ANO FUNDAMENTAL I - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 5º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 140 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA À BNCC. A coleção deve ser composta por: 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Avaliações - material impresso 3. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos 4. Plataforma digital com sequências didáticas, games e simulado SAEB 5. Assessoria pedagógica em 4 ações formativas.	Editora Ática/Coleção Acerta Brasil	Unid	213	R\$ 240,00	R\$ 51.120,00
28	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO - MATEMÁTICA - 5º ANO EF - PROFESSOR - MANUAL DO PROFESSOR - 5º ANO FUNDAMENTAL I - MATEMÁTICA - CONTÉM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES, PLANEJAMENTO ANUAL E ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL. FORMATO IGUAL AO LIVRO DO ALUNO, COM ACRÉSCIMO DE SEÇÃO PEDAGÓGICA.	Editora Ática/Coleção Acerta Brasil	Unid	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
29	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO - MATEMÁTICA - 6º ANO EF - ALUNO - LIVRO DE MATEMÁTICA - 6º ANO FUNDAMENTAL II - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 6º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 160 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA À BNCC. A coleção deve ser composta por: 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Avaliações - material impresso 3. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos 4. Plataforma digital com sequências didáticas, games e simulado SAEB 5. Assessoria pedagógica em 4 ações formativas.	Editora Ática/Coleção Acerta Brasil	Unid	219	R\$ 240,00	R\$ 52.560,00
30	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO - MATEMÁTICA - 6º ANO EF - PROFESSOR - MANUAL DO PROFESSOR - 6º ANO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA - CONTÉM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES, PLANEJAMENTO ANUAL E ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL. FORMATO IGUAL AO LIVRO DO ALUNO, COM ACRÉSCIMO DE SEÇÃO PEDAGÓGICA.	Editora Ática/Coleção Acerta Brasil	Unid	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00



1	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO - MATEMÁTICA - 7º ANO EF - ALUNO - LIVRO DE MATEMÁTICA - 7º ANO FUNDAMENTAL II - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 7º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 160 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA À BNCC. A coleção deve ser composta por: 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Avaliações - material impresso 3. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos 4. Plataforma digital com sequências didáticas, games e simulado SAEB 5. Assessoria pedagógica em 4 ações formativas.	Editora Ática/Coleção Acerta Brasil	Unid	203	R\$ 240,00	R\$ 48.720,00
32	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO - MATEMÁTICA - 7º ANO EF - PROFESSOR - MANUAL DO PROFESSOR - 7º ANO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA - CONTÉM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES, PLANEJAMENTO ANUAL E ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL. FORMATO IGUAL AO LIVRO DO ALUNO, COM ACRÉSCIMO DE SEÇÃO PEDAGÓGICA.	Editora Ática/Coleção Acerta Brasil	Unid	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
33	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO - MATEMÁTICA - 8º ANO EF - ALUNO - LIVRO DE MATEMÁTICA - 8º ANO FUNDAMENTAL II - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 8º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 160 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA À BNCC. A coleção deve ser composta por: 1. Livro do Estudante - material impresso 2. MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO - MATEMÁTICA - 7º ANO EF - PROFESSOR - MANUAL DO PROFESSOR - 7º ANO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA - CONTÉM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES, PLANEJAMENTO ANUAL E ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL. FORMATO IGUAL AO LIVRO DO ALUNO, COM ACRÉSCIMO DE SEÇÃO PEDAGÓGICA. Avaliações - material impresso 3. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos 4. Plataforma digital com sequências didáticas, games e simulado SAEB 5. Assessoria pedagógica em 4 ações formativas.	Editora Ática/Coleção Acerta Brasil	Unid	210	R\$ 240,00	R\$ 50.400,00
34	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO - MATEMÁTICA - 8º ANO EF - PROFESSOR - MANUAL DO PROFESSOR - 8º ANO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA - CONTÉM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES, PLANEJAMENTO ANUAL E ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL. FORMATO IGUAL AO LIVRO DO ALUNO, COM ACRÉSCIMO DE SEÇÃO PEDAGÓGICA.	Editora Ática/Coleção Acerta Brasil	Unid	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
35	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO - MATEMÁTICA - 9º ANO EF - ALUNO - LIVRO DE MATEMÁTICA - 9º ANO FUNDAMENTAL II - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 9º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 160 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA À BNCC. A coleção deve ser composta por: 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Avaliações - material impresso 3. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos 4. Plataforma digital com sequências didáticas, games e simulado SAEB 5. Assessoria pedagógica em 4 ações formativas.	Editora Ática/Coleção Acerta Brasil	Unid	225	R\$ 240,00	R\$ 54.000,00
36	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO - MATEMÁTICA - 9º ANO EF - PROFESSOR - MANUAL DO PROFESSOR - 9º ANO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA - CONTÉM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES, PLANEJAMENTO ANUAL E ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL. FORMATO IGUAL AO LIVRO DO ALUNO, COM ACRÉSCIMO DE SEÇÃO PEDAGÓGICA.	Editora Ática/Coleção Acerta Brasil	Unid	11	R\$ 240,00	R\$ 2.640,00
VALOR TOTAL LOTE 1					R\$ 957.600,00	
LOTE 02-EDUCAÇÃO INFANTIL - 2 A 5 ANOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL



1	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO INFANTIL - 2 ANOS - ALUNO - LIVRO INFANTIL - VOLUME ÚNICO PARA CRIANÇAS DE 2 ANOS - COMPOSTO POR: 01 LIVRO COM FORMATO 32 X 23 CM, CAPA RESISTENTE COM LAMINAÇÃO BRILHO, MIOLO EM PAPEL ESPESSO (NO MÍNIMO 120G), APROXIMADAMENTE 260 PÁGINAS, ILUSTRAÇÕES COLORIDAS E ATIVIDADES LÚDICAS ORGANIZADAS POR CAMPOS DE EXPERIÊNCIA DA BNCC. ACOMPANHA SUPLEMENTO ESPECIAL COM CANTIGAS TRADICIONAIS E 02 LIVROS PARADIDÁTICOS: "CORES E SABORES" E "OS ANIMAIS". O ACABAMENTO DEVE SER EM ESPIRAL PARA MAIOR DURABILIDADE E FACILIDADE DE MANUSEIO. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ALINHADA À BNCC PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, ESTIMULANDO A INTERAÇÃO, A BRINCADEIRA E A EXPLORAÇÃO SENSORIAL.	Editora PAE/Coleção Pequeno Explorador	Unid	65	R\$ 278,90	R\$ 18.128,50
2	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO INFANTIL - 3 ANOS - ALUNO - LIVRO INFANTIL - VOLUME ÚNICO PARA CRIANÇAS DE 3 ANOS - COMPOSTO POR: 01 LIVRO COM FORMATO 32 X 23 CM, CAPA RESISTENTE COM LAMINAÇÃO BRILHO, MIOLO EM PAPEL ESPESSO (NO MÍNIMO 120G), APROXIMADAMENTE 265 PÁGINAS, ILUSTRAÇÕES COLORIDAS E ATIVIDADES LÚDICAS ORGANIZADAS POR CAMPOS DE EXPERIÊNCIA DA BNCC. ACOMPANHA 02 LIVROS PARADIDÁTICOS: "A LEBRE E A TARTARUGA" E "A CIGARRA E A FORMIGA". O ACABAMENTO DEVE SER EM ESPIRAL PARA MAIOR DURABILIDADE E FACILIDADE DE MANUSEIO. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ALINHADA À BNCC PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, PROMOVENDO A CONVIVÊNCIA, A NARRAÇÃO E A AMPLIAÇÃO DO REPERTÓRIO CULTURAL.	Editora PAE/Coleção Pequeno Explorador	Unid	322	R\$ 299,00	R\$ 96.278,00
3	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO INFANTIL - 4 ANOS - ALUNO - LIVRO INFANTIL - VOLUME ÚNICO PARA CRIANÇAS DE 4 ANOS - COMPOSTO POR: 01 LIVRO COM FORMATO 32 X 23 CM, CAPA RESISTENTE COM LAMINAÇÃO BRILHO, MIOLO EM PAPEL ESPESSO (NO MÍNIMO 120G), APROXIMADAMENTE 270 PÁGINAS, ILUSTRAÇÃO COLORIDAS E ATIVIDADES LÚDICAS ORGANIZADAS POR CAMPOS DE EXPERIÊNCIA DA BNCC. ACOMPANHA 02 LIVROS PARADIDÁTICOS: "LENGALENGAS E PARLENDAS" E "ENROLA E DESENROLA". O ACABAMENTO DEVE SER EM ESPIRAL PARA MAIOR DURABILIDADE E FACILIDADE DE MANUSEIO. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ALINHADA À BNCC PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, FAVORECENDO A EXPLORAÇÃO, A EXPRESSÃO E A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE.	Editora PAE/Coleção Pequeno Explorador	Unid	191	R\$ 299,00	R\$ 57.109,00
4	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO INFANTIL - 5 ANOS - ALUNO - LIVRO INFANTIL - VOLUME ÚNICO PARA CRIANÇAS DE 5 ANOS - COMPOSTO POR: 01 LIVRO COM FORMATO 32 X 23 CM, CAPA RESISTENTE COM LAMINAÇÃO BRILHO, MIOLO EM PAPEL ESPESSO (NO MÍNIMO 120G), APROXIMADAMENTE 270 PÁGINAS, ILUSTRAÇÕES COLORIDAS E ATIVIDADES LÚDICAS ORGANIZADAS POR CAMPOS DE EXPERIÊNCIA DA BNCC. ACOMPANHA 02 LIVROS PARADIDÁTICOS ADEQUADOS À FAIXA ETÁRIA, COM TEMÁTICAS QUE PREPAREM PARA A TRANSIÇÃO AO ENSINO FUNDAMENTAL. O ACABAMENTO DEVE SER EM ESPIRAL PARA MAIOR DURABILIDADE E FACILIDADE DE MANUSEIO. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ALINHADA À BNCC PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, ARTICULANDO BRINCADEIRAS, LINGUAGENS E SABERES SOCIAIS DE FORMA INTEGRADA.	Editora PAE/Coleção Pequeno Explorador	Unid	209	R\$ 299,00	R\$ 62.491,00
VALOR TOTAL LOTE 2					R\$ 234.006,50	
VALOR TOTAL DA ATA					R\$ 1.191.606,50	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**.

3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: **FUNDEB**.

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº 14.770/23, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

1. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

1. Por razão de interesse público;

2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro do Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Presidente Vargas/MA, 15 de Maio de 2026

ISRAELMA MARIA UCHOA MENDES CASTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
(CONTRATANTE)

INOVE EDUCACIONAL LTDA

CNPJ: 35.187.278/0001-02

Nome: EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR

CPF: 417.338.273-15

(DETENTORA DO REGISTRO)

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO

Código identificador: a51e192afc83edeea8b68385a7007213

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 126. INEX 008/2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA, torna público o 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 126. INEX 008/2025. CONTRATANTE: FUNDO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 30.906.487/0001-37, CONTRATADO: RAYMUNDO NONATO CONCEIÇÃO SANTOS - CPF Nº 612.160.423-90 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até de 02 de Outubro de 2026, as partes concordam em prorrogar o aludido contrato, para que o mesmo passe a vigor novamente em 2026, (a contar de 02/04/2026), Objeto: Locação de Sala Escolar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação da Secretaria de Educação do Município de Presidente Vargas - MA. Senhor (a) ISRAELMA MARIA UCHOA MENDES CASTRO-Secretária Municipal de Educação, pela Locador(a) e o Senhor(a) RAYMUNDO NONATO CONCEIÇÃO SANTOS, pela Locatário. Presidente Vargas - MA, em 02 de Abril de 2026.

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: ad4212ec9abc251ae30e9ad573f3a568

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 130 INEX 010/2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA, torna público o 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 130 INEX 010/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO ARRECADAÇÃO E FINANÇAS. CNPJ: 06.124.739/0001-91 CONTRATADO: EDUARDO DA SILVA LIMA - CPF Nº 009.864.323-18 - O Presente termo de aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência

do contrato até 01 de Outubro de 2026. As partes concordam em prorrogar o aludido contrato, para que o mesmo passe a vigor novamente em 2026, (a contar de 01/04/2026), Objeto: Locação de imóvel onde irá funcionar um Prédio da Administração - para atender as necessidades da Prefeitura de Presidente Vargas - MA. SIGNATÁRIOS: Senhor (a) Arnaldo Luna de Sousa Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças, pela Locador(a) e o Senhor(a) EDUARDO DA SILVA LIMA, pela Locatário. Presidente Vargas - MA, em 01 de Abril de 2026.

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: f606137ff9b8a103050e56458b3305d3

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 093/2025. PE 019/2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA, torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 093/2025. PE 019/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE (SEMAS), CNPJ: 06.124.739/0001-91, Contratado: AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.618.893/0001-58. O Presente termo de aditivo busca a prorrogação do prazo de vigência do contrato supramencionado mediante a concordância das partes quanto ao período de 30 (trinta) dias, para que o mesmo passe a vigor novamente em 2026, (a contar de 27/03/2026), O presente Termo de Aditamento tem base legal por força do art.107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho (SEMAS) do município de





Presidente Vargas/MA. Origem dos Recursos: 02 PODER EXECUTIVO. 02 22 SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO 08 244 0026 2.141 IMPLANT. E MANUT. DE PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITO, Presidente Vargas\MA, 27 de Março de 2026. LUCENIR DA LUZ GOMES - Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho (SEMAS).

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: 88af321c61f8ecf62b96e8e42844b90a

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 235. PE 008/2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA, torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 235. PE 008/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ARRECAÇÃO E FINANÇAS (SEMAD), CNPJ: 06.124.739/0001-91, Contratado: J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.884.533/0001-60. O Presente termo de aditivo busca a prorrogação do prazo de vigência do contrato supramencionado mediante a concordância das partes quanto ao período de até 60 (sessenta) dias, para que o mesmo passe a vigor novamente em 2026, (a contar de 30/03/2026), O presente Termo de Aditamento tem base legal por força do art.107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças (SEMAD) do município de Presidente Vargas/MA. Origem dos Recursos: 02 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ARRECAÇÃO E FINANÇAS. 04 122 0002 2.100 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADM. PLANEJ. ARREC. E FINANÇAS 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Presidente Vargas\MA, 30 de Março de 2026. ARNALDO LUNA DE SOUSA - Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças.

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: b0b69a02a4b00c982d1be732d4281dd1

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 236. PE 008/2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA, torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 236. PE 008/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE VARGAS (SEMED), CNPJ: 06.124.739/0001-91, Contratado: J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.884.533/0001-60. O Presente termo de aditivo busca a prorrogação do prazo de vigência do contrato supramencionado mediante a concordância das partes quanto ao período de até 60 (sessenta) dias, para que o mesmo passe a vigor novamente em 2026, (a contar de 30/03/2026), O presente Termo de Aditamento tem base legal por força do art.107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) do município de Presidente Vargas/MA. Origem dos Recursos: 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0052 2.036 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Presidente Vargas\MA, 30 de Março de 2026. ISRAELMA MARIA UCHOA MENDES CASTRO - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: 8721420d7a5edf2ae6ba040082574aa1

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 238. PE

008/2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA, torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 238. PE 008/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE (SEMAS), CNPJ: 06.124.739/0001-91, Contratado: J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.884.533/0001-60. O Presente termo de aditivo busca a prorrogação do prazo de vigência do contrato supramencionado mediante a concordância das partes quanto ao período de até 60 (sessenta) dias, para que o mesmo passe a vigor novamente em 2026, (a contar de 30/03/2026), O presente Termo de Aditamento tem base legal por força do art.107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho (SEMAS) do município de Presidente Vargas/MA. Origem dos Recursos: 02 22 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO 08 122 0002 1.066 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Presidente Vargas\MA, 30 de Março de 2026. LUCENIR DA LUZ GOMES - Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho (SEMAS).

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: 93bd672b0c3fded32555397681944249

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 240. PE 008/2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA, torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 240. PE 008/2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE VARGAS - FMSPV, CNPJ: 14.014.359/0001-22, Contratado: J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.884.533/0001-60. O Presente termo de aditivo busca a prorrogação do prazo de vigência do contrato supramencionado mediante a concordância das partes quanto ao período de até 60 (sessenta) dias, para que o mesmo passe a vigor novamente em 2026, (a contar de 30/03/2026), O presente Termo de Aditamento tem base legal por força do art.107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde (FMS) do município de Presidente Vargas/MA. Origem dos Recursos: 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 10 301 0056 2.068 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Presidente Vargas\MA, 30 de Março de 2026. JUNAYA BEZERRA FRAZÃO LUNA DE SOUSA - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: 0acec033ece9ae082d5835e2e45296c8

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 241. PE 008/2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA, torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 241. PE 008/2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), CNPJ: 15.532.364/0001-90, Contratado: J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.884.533/0001-60. O Presente termo de aditivo busca a prorrogação do prazo de vigência do contrato supramencionado mediante a concordância das partes quanto ao período de até 60 (sessenta) dias, para que o mesmo passe a vigor novamente em 2026, (a contar de 30/03/2026), O presente Termo de Aditamento tem base legal por força do art.107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material permanentes para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do município de Presidente Vargas/MA. Origem dos Recursos: 02 08



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08 244 0026 2.005 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Presidente Vargas/MA, 30 de Março de 2026. LUCENIR DA LUZ GOMES - Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho (SEMAS).

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: e7928c6829379cafe87530eab64e4fb6

4 TERMO DE ADITIVO CONTRATO: Nº 076-INEX 003/2024

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA, torna público o 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º INEX 003/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO ARRECADAÇÃO E FINANÇAS. CNPJ: 06.124.739/0001-91 CONTRATADO: SUELANE MARINHO SÁ, CPF: 034.434.433-97 - O Presente termo de aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2026. As partes concordam em prorrogar o aludido contrato, para que o mesmo passe a vigor novamente em 2026, (a contar de 01/04/2026), Objeto: Locação destinado ao funcionamento da casa de ARTICULAÇÃO POLÍTICA - para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Presidente Vargas - MA. FONTE DE RECURSOS: 04.122.0002.2100.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADM. PLANJ. ARRECADAÇÃO E FINANÇAS. 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA, SIGNATÁRIOS: Senhor (a) Arnaldo Luna de Sousa Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças, pela Locador(a) e o Senhor(a) SUELANE MARINHO SÁ, pela Locatário. Presidente Vargas - MA, em 01 de Abril de 2026.

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: 940a70173c3a76687991f342a678ff41

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 222. INEX 014/2024

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA, torna público o 4º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 222. INEX 014/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ARRECADAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, CNPJ Nº 06.124.739/0001-91. O Presente termo de aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Agosto de 2026. As partes concordam em prorrogar o aludido contrato, para que o mesmo passe a vigor novamente em 2026, (a contar de 31/03/2026), Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do ALMOXERIFADO - para atender as necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura de Presidente Vargas-MA. SIGNATÁRIOS: Senhor (a) Arnaldo Luna de Sousa Secretário municipal de Administração pelo Locador(a) e o Senhor(a) Jose Xavier da Silva Bezerra pela Locatário. Presidente Vargas - MA, em 31 de Março de 2026.

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: 6b60ebf7486ddb2c530a13648997db70

8º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 158. DL 009/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA torna público o 8º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 158. DL 009/2023. CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTODA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB - CNPJ Nº 30.906.487/0001-37. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até de 30 de Agosto de 2026, (a contar de 31/03/2026), Objeto: Locação de imóvel, onde irá funcionar a creche municipal crescer feliz-atraves do Fundeb de Presidente Vargas

- MA. SIGNATÁRIOS: Senhor (a) Israelma Maria Uchoa Mendes Castro - Secretária Municipal de Educação pelo Locador(a) e o Senhor(a) ANDERSON NICACIO FRAZAO pela Locatário. Presidente Vargas - MA, em 31 de Março de 2026.

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: 32ed1510435233e03e071f1de54ec0b5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO**, objetivando **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços sob demanda, de manutenção predial, melhorias e adequações e instalações, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos nos sistemas de bancos públicos de pesquisa de custos**, conforme condições e especificações apresentadas no Termo de Referência do Edital e seus anexos. Data final para cadastro das propostas: 02/06/2026, às 09h59min. Data de abertura da sessão: dia 02/06/2026, às 10h00min. O Edital poderá ser consultado pelo sistema Sinc-Contrata/TCEMA, ou no sítio da Prefeitura de Ribamar Fiquene/MA através do endereço eletrônico: <https://ribamarfiquene.ma.gov.br/portal-transparencia>. Ribamar Fiquene (MA), 15 de maio de 2026.

WANDERSON PEREIRA LIBERATO
Coordenador de Licitação e Contratos

Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO
Código identificador: 15326e401f18eed18775756fde9fdee0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NA E. M. BERNARDO COELHO DE ALMEIDA, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ. A sessão será realizada através do Portal de Compras do Município de Santa Luzia do Paruá, pelo endereço eletrônico <https://licitasantaluziadoparuá.com.br>, sendo conduzida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, com data de abertura agendada para 03 de junho de 2026 às 09h00 (horário de Brasília). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona o Departamento de Licitação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparuá.ma.gov.br, Portal de Contratações Públicas - PNCP ou ainda pelo endereço eletrônico, <https://licitasantaluziadoparuá.com.br>. Santa Luzia do Paruá - MA, 15 de maio de 2026. SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS MOURA - Sec. Municipal de Educação.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 04f02803223adb65d9098b3e69840141



EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DE PARUÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.511.093/0001-06, com sede na Av. Professor João Moraes de Souza, 355 - Centro - Santa Luzia do Paruá - MA - CEP: 65272-000, neste ato representado por seu titular, o Prefeito **ANTÔNIO VILSON MARREIROS FERRAZ**, inscrito no CPF sob o nº 015.576.183-80 doravante denominada de **XN SECURITIZADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.002.028/0001-04, com endereço na Rua João Pedro Koerich, 352 Louro - Antônio Carlos/SC CEP: 88182-690, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos, pelo Sr. **PATRICK CARLOS LOENEL**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº 20492723, CPF sob o nº 020.459.189-98, residente e domiciliado Rua Paulo Frieb, 311, Curitiba - PR, CEP: 88820-420, doravante denominada **CONSIGNATÁRIA**, firmam o presente Termo de Credenciamento, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: objeto do presente Termo de Credenciamento é habilitar a **CONSIGNATÁRIA** para inclusão de averbação de descontos na remuneração de servidores públicos municipais, através do Sistema de Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Santa Luzia de Paruá nas modalidades de Empréstimos Consignados, Cartão de Crédito e Cartão de adiantamento salarial.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de **60 (sessenta) meses**, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, por interesse das partes, desde que renovada à apresentação dos documentos para credenciamento.

DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Antônio Carlos/SC com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir todas e quaisquer dúvidas decorrentes deste Termo de Credenciamento.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2026.

CONSIGNANTE: Município de Santa Luzia do Paruá-MA. **ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ** - Prefeito Municipal

CONSIGNATÁRIO: **XN SECURITIZADORA S.A.** CNPJ/MF: 45.002.028/0001-04

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 1969049b0472bcd74b507dc5e7d64ab4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

CONTRATADA: **SANTE HOSPITALAR LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.467.850/0001-04.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar as **CLÁUSULAS: CLÁUSULA II - DO OBJETO, CLÁUSULA IV - DO VALOR CONTRATADO e CLÁUSULA XIII - DA DOTAÇÃO E**

RECURSOS.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores e eventuais alterações.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E **PARMENIDES DO NASCIMENTO SOUSA DA SILVA** (CONTRATADO)

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 33357355021a3141abd8fadedc57cb6d

PORTARIA 285/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA 285/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. José Orlando Gonçalves de Lima, **CPF: 369.037.602-53, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em São João dos Patos- MA, com valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais) **para levar a paciente Marisa Alves da Rocha até a UPA de São João dos Patos- MA na data de 20/04/2026.**

Art.2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 24 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO

Secretária municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 26ac1c2e43bc31f55fefb7697cfa7b79

PORTARIA 293/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA 293/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. José Orlando Gonçalves de Lima, **CPF: 369.037.602-53, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para levar o paciente Paulo Afonso Rosa até o Hospital de Urgência e Emergência de Presidente Dutra na data de 25/04/2026.**

Art.2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 30 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.





FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO

Secretária municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: a6a6d61bc6ad17400e1d395df35b5968

**PORTARIA Nº 036/2026 - SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS-
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 036/2026 - SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS-
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Fernanda Arruda França Toniazzo, **CPF:** 009.954.723-60, **Secretária de Saúde**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em São João dos Patos- MA, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), **para participar da Reunião mensal da CIR-Comissão Intergestora Regional, que será realizado em São João dos Patos- MA na data de 07/05/2026.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em São Domingos do Azeitão - MA, 06 de maio de 2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EFISSON GOMES PEREIRA

Secretário de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 0540a0e891b14b6a1a3d92f06d7b59a2

**PORTARIA Nº 286/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE
DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 286/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE
DIÁRIAS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Edilberto Batista Sandes, **CPF:** 894.350.523-04, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas- MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para buscar a paciente M.C.S de alta médica em Colinas- MA na data de 20/04/2026.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 24 de abril de 2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO

Secretária municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA

Código identificador: 8919cc56c1ec7217f52b3dc859482652

**PORTARIA Nº 287/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE
DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 287/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE
DIÁRIAS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Manoel de Moura Barros, **CPF:** 023.923.853-27, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Timon- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **translado do paciente João Batista Ivo, encaminhado para o Hospital Alarico Pacheco em Timon- MA na data de 20/04/2026**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 24 de abril de 2026.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO

Secretária municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: ab6eb60277bece6306c8f4f465825710

**PORTARIA Nº 289/2026- SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE
DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 289/2026- SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE
DIÁRIAS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,
T6t6tx

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Bruna Maria Pereira Carreiro, **CPF:** 614.384.513-18, **Técnica em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em São João dos Patos- MA, com valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais) **para acompanhar a paciente Marisa Alves da Rocha até a UPA de São João dos Patos- MA na data de 20/04/2026.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 30 de abril de 2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO

Secretária municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: ab4c6133444391677445bd8fb6a17823





PORTARIA Nº 290/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 290/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Thiago Melo Mesquita, **CPF: 034.737.983-47, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas- MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para levar o paciente G.A.C para realizar consultas e exames no Hospital da Criança em Colinas- MA na data de 23/04/2026.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 30 de abril de 2026.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO
Secretária municipal de Saúde

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 078467978154730a6ae381800470ace9*

PORTARIA Nº 291/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 291/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Thiago Melo Mesquita, **CPF: 034.737.983-47, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas- MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para levar a paciente M.C.S até o Hospital da Criança em Colinas- MA na data de 23/04/2026.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 30 de abril de 2026.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO
Secretária municipal de Saúde

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 04bdc40bd5362c9ec8ba7d24bf1d455e*

PORTARIA Nº 292/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 292/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE

DIÁRIAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Damião Rodrigues Costa, **CPF: 001.395.783-07, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas- MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para traslado da paciente V.B.A.P até a Maternidade Humberto Coutinho em Colinas- MA na data de 24/04/2026.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 30 de abril de 2026.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO
Secretária municipal de Saúde

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 344ca4d3b80439809c1e813257f4b69d*

PORTARIA Nº 294/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 294/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Thiago Melo Mesquita, **CPF: 034.737.983-47, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para traslado da paciente Maria Julia Carreiro até o Hospital Regional de Urgência e Emergência em Presidente Dutra- MA na data de 25/04/2026.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 30 de abril de 2026.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO
Secretária municipal de Saúde

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 8178098b817c78e62f4cbf78b845b193*

PORTARIA Nº 295/2026- SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 295/2026- SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com

a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Bruna Maria Pereira Carreiro, **CPF:** 614.384.513-18, **Técnica em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para acompanhar a paciente Maria Julia Carreiro, encaminhada para o Hospital Regional de Urgência e Emergência em Presidente Dutra- MA na data de 25/04/2026.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 30 de abril de 2026.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO

Secretária municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 264413ca656e7d5dba24104a344a9355

PORTARIA Nº 296/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 296/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Thiago Melo Mesquita, **CPF:** 034.737.983-47, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para traslado do paciente Kauã da Silva Rocha até o Hospital Regional de Urgência e Emergência em Presidente Dutra- MA na data de 26/04/2026.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 30 de abril de 2026.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO

Secretária municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: d84feb0c7e067fb0e6f6ca000793619c

PORTARIA Nº 297/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 297/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Daniel Alves de Oliveira, **CPF:** 910.771.763-68, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas- MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para traslado da paciente Cleudiane A. Duarte até Maternidade Humberto Coutinho em Colinas- MA na data de 27/04/2026.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 30 de abril de 2026.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO

Secretária municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 6f36d3ae6379b5ea419275767a82088f

PORTARIA Nº 298/2026- SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 298/2026- SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

T6t6tx

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Rosa Maria Almeida da Rocha, **CPF:** 022.380.401-02, **Técnica em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas- MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para acompanhar a paciente Cleudiane A. Duarte até Maternidade Humberto Coutinho em Colinas- MA na data de 27/04/2026.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 30 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO

Secretária municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 9cbf6c52bd27cb985525e6a0bd1f4462

PORTARIA Nº 299/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 299/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Damião Rodrigues Costa, **CPF:** 001.395.783-07, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas- MA, com valor unitário de R\$ 100,00

(cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para traslado da paciente Luciana Gomes de Moura até a Maternidade em Colinas- MA na data de 27/04/2026.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 30 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO

Secretária municipal de Saúde

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 807c93c8107f34232dd72cfc2034ea10*

PORTARIA Nº 300/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 300/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Thiago Melo Mesquita, **CPF: 034.737.983-47, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para buscar o paciente Kauã da Silva Rocha, de alta médica no Hospital Regional de Urgência e Emergência em Presidente Dutra- MA na data de 28/04/2026.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 30 de abril de 2026.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO

Secretária municipal de Saúde

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 2299c92135cae3cf956fef0fba94569a*

PORTARIA Nº 301/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 301/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Thiago Melo Mesquita, **CPF: 034.737.983-47, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em São João dos Patos- MA, com valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais) **para levar o paciente B.R.S até a UPA de São João dos Patos- MA na data de 28/04/2026.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 30 de abril de 2026.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO

Secretária municipal de Saúde

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: eb169faa41088dd9902d66493520b5b1*

PORTARIA Nº 302/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 302/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Damião Rodrigues Costa, **CPF: 001.395.783-07, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para buscar o paciente Ayrton Taylo S. Araújo, de alta médica no Hospital Regional de Presidente Dutra- MA na data de 29/04/2026.**

Art.2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 30 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO

Secretária municipal de Saúde

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 7e95e3f0b7caf4d87b4282d15cfed074*

PORTARIA Nº 037/2026 - SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 037/2026 - SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Fernanda Arruda França Toniazzo, **CPF: 009.954.723-60, Secretária de Saúde**, 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), **para participar do 11º Congresso Norte e Nordeste de Gestão Municipal do SUS em São Luís- MA período de 11/05/2026 a 13/05/2026.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em São Domingos do Azeitão – MA, 11 de maio de 2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EFISSON GOMES PEREIRA

Secretário de Administração e Recursos Humanos.

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 9c108d21c36ae80e3a50ff344cd4bd45*

PORTARIA Nº 303/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 303/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:10,

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Antônio Pereira Leal Neto, **CPF:** 045.758.453-02, **Médico da APS**, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais) **para participação na Oficina de Qualificação para inserção do Implante Contraceptivo subdérmico (IMPLANON) em São Luís-MA** no período de 13/04/2026 a 14/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão – MA, 11 de maio de 2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO

Secretaria Municipal de Saúde

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 793d01e15859333b541334b621725e6f*

PORTARIA Nº 304/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 304/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Luana Karoline Rimar Ribeiro Cardoso, **CPF:** 004.276.643-57, **Enfermeira**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em São João dos Patos- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), **para participação na 11ª Oficina Tutorial do Planifica Maranhão** na data de 13/05/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão – MA, 11 de maio de 2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO

Secretaria Municipal de Saúde

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: ceb32d8644005bcc1287e6924498da3e*

PORTARIA Nº 305/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 305/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Isabelle Costa Cembranel, **CPF:** 047.001.613-29, **Enfermeira**, 02 (duas) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais) **para participação na Oficina de Qualificação para inserção do Implante Contraceptivo subdérmico (IMPLANON) em São Luís- MA** no período de 13/04/2026 a 14/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão – MA, 12 de maio de 2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO

Secretaria Municipal de Saúde

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: a45d6bbbed1447f185d31deee72c7295*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 008/2026 - CPL/PMSDM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2026**

O **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e ainda, em cumprimento as disposições previstas no art. 71, II da Lei Federal nº 14.133/2021, decide **REVOGAR** o **Pregão Eletrônico SRP nº 008/2026**, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada na implantação de Projeto para Universalização da Educação Digital, conforme a Lei 14.533/2023, BNCC Computação e Resolução Nº 2 (CNE/CEB/2025), à BNCC e ao PNE**, pela seguinte motivação:

- A. que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;
- A. que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter





por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 98f724045d7c8952d825003bbc53221c

- A. a justificativa apresentada por esta Secretaria Municipal de Administração, informando que durante a análise do processo, constatou-se a existência de falhas e inconsistências nas especificações técnicas do objeto contidas no Anexo II (Termo de Referência) do Edital. Verificou-se que a especificações dos itens/serviços não reflete a real necessidade da Administração e apresenta ambiguidades que podem gerar divergências no fornecimento e comprometer a qualidade do produto a ser entregue. A manutenção do certame com especificações falhas fere o princípio da economicidade, pois pode resultar na aquisição de material inadequado ou direcionar a contratação para especificações obsoletas. A necessidade de readequação do objeto configura o fato superveniente que altera o interesse da Administração no prosseguimento do certame, exigindo sua correção para garantir o atendimento ao interesse público, ensejando a necessidade de revogação da presente licitação;
- B. a manifestação do Pregoeiro informando que o prosseguimento da contratação tornou-se inconveniente e inoportuno;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município opinando pela legalidade e prosseguimento da revogação;

- A. que não é necessário a abertura de prazo para manifestar interesse em contestar a necessidade de revogação do certame, tendo em vista que não houve homologação do certame e, consequentemente, expectativa de contratação;
- B. , pois, o **Pregão Eletrônico SRP nº 08/2026 - CPL/PMC**, nos termos do art. 71, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Domingos do Maranhão - MA, 14 de maio de 2026.

Renan da Silva Araujo.

Assessor de Finanças
Autoridade Competente

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES
Código identificador: b0a5fbf7d6836acc80f9b7a2a4968c8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.03.24.0008-PMSJP

A **Prefeitura Municipal de São João do Paraíso** comunica a todos os interessados a **REABERTURA DA SESSÃO** referente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**, cujo objeto é Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de revitalização de mobiliário escolar (cadeiras, mesas, cadeiras etc.), de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

A sessão será realizada através do Portal Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br no dia **19/05/2026 às 15:30**, com a finalidade exclusiva de apresentar o resultado da apreciação dos recursos apresentados e finalização da sessão.

Permanecem válidas todas as demais condições e prazos anteriormente estabelecidos no edital e demais instrumentos que regem o certame.

São João do Paraíso - MA, 15 de maio de 2026.

Eneida Rocha dos Santos

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

EXRRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024, PROC. ADM. Nº 143/2024. PE Nº 003/2024

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024, PROC. ADM. Nº 143/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ nº 01.612.628/0001-00, Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, com sede na Av. Esperança, nº 2025 - Centro, em São João do Sóter, Maranhão. CONTRATADA: TECNOLÓGICA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2024 por mais 12 (meses), a partir de 16 de abril de 2026 até 15 de abril de 2027, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2025. BASE LEGAL: artigo nº 107, caput da Lei nº 14.133/2021. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina o Sr. Luís Martinho Cavalcante Lacerda - Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, pela CONTRATADA assina o Sr. Renato Cardozo Leandro, portador da Carteira de Identidade nº 6R/2.150.733, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 568.463.809-06 - Representante Legal. São João do Sóter/MA, 10 de abril de 2026.

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: b4a8575d84976b9c48c50d67dab92838

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 025/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 025/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual Prestação de serviços de Locação de máquinas pesadas e caminhões para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 02 de junho de 2026. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassaojoadospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoadospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8476-3978. São João dos Patos (MA), 14 de maio de 2026. Francisco Eduardo da Veiga Lopes -Pregoeiro.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: cea6009ec042e27efc5b27f5c53e083b



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. Ref.: Processo Administrativo nº 050/2026. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: MAX SWELL NASCIMENTO DA SILVA, pessoa física, portador da cédula de identidade nº 075918082022-8 SSP-MA e do CPF: 121.857.343-00. Valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais), OBJETO: Locação de espaço recreativo e esportivo destinado ao atendimento das crianças, adolescentes e idosos do programa PAIF- Proteção e atendimento integral a família, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes-MA, no exercício de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, V, da Lei nº 14133/21 e demais legislações aplicáveis. Termo de Inexigibilidade 15/05/2026. Ratificação em 15/05/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 15 de maio de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 48c94d45dd079a971dd92aff26de7156

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025- CPL/SRM****EXTRATO DE TERMO ADITIVO.**

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 e 003/2025- CPL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024 - SRP- MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO - MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025- CPL/SRM, ADESÃO Nº 08/2025- CPL/SRM, EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2025, CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO UMANIZAFO-IBAAB CNPJ Nº 10.737.272/0001-22, CONTRATANTE: Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.417.081/0001-46. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, atendendo o disposto dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021; **Fundamentação Legal:** artigo 105 e seguintes da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de maio de 2026. **ASSINAM:** ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, PREFEITO e Ronaldo Luiz De Lima Santos filho, representante legal da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO UMANIZAFO-IBAAB.

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 084011d34c1a4d1f1add3c8bb37e171e

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025- CPL/SRM**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.**

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 e 003/2025- CPL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024 - SRP- MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO - MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025- CPL/SRM, ADESÃO Nº 07/2025- CPL/SRM, EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2025, CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO UMANIZAFO-IBAAB CNPJ Nº 10.737.272/0001-22, CONTRATANTE: Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.417.081/0001-46. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do

Contrato, por mais 12 (doze) meses, atendendo o disposto dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021; **Fundamentação Legal:** artigo 105 e seguintes da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de maio de 2026. **ASSINAM:** ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, PREFEITO e Ronaldo Luiz De Lima Santos filho, representante legal da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO UMANIZAFO-IBAAB.

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: f4da6e16bcd52ee2892049f0f6b8109

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024, EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2025, CONTRATADA: RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 9.960.498/0001-70, CONTRATANTE: Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.417.081/0001-46. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do Contrato, por mais 90 (noventa) dias, atendendo o disposto no art. 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021; **Fundamentação Legal:** art. 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2026. **ASSINAM:** EDNAYRA CARDOSO COELHO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e MARCELO ANDRÉ FREITAS GIUSTI, representante legal da empresa RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA.

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 08a6dbd5313676227a73da644eeebd9e

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 141/2026- ADESÃO Nº 05/2026 - SRM**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 141/2026**

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026, PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA. ADESÃO Nº 05/2026 - SRM; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2026 - SRM, EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 141/2026, CONTRATADA: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.075.750/0001-56, CONTRATANTE: Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA., **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ nº. 06.079.583/0001-74. OBJETO: Aquisição de Mobiliários escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação São Raimundo das Mangabeiras- MA. **Valor do Contrato:** R\$ 1.508.355,00 (um milhão, quinhentos e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). **Vigência do Contrato:** 31 de dezembro de 2026. **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2026. **ASSINAM:** SUELY DUTRA BARROS MOREIRA, Secretária Municipal de Educação e ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO, representante legal da empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA.

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: ff5210197e2719e67bc6790ebab67948

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 142/2026- ADESÃO Nº 05/2026 - SRM**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 142/2026**



TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026, PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA. ADESÃO Nº 05/2026 - SRM; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2026 - SRM, EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 142/2026, CONTRATADA: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.075.750/0001-56, CONTRATANTE: Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA., SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 06.079.583/0001-74. OBJETO: Aquisição de Mobiliários escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação São Raimundo das Mangabeiras- MA. Valor do Contrato: R\$ 500.110,00 (quinhentos mil, cento e dez reais. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2026. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2026. ASSINAM: SUELY DUTRA BARROS MOREIRA, Secretária Municipal de Educação e ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO, representante legal da empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA.

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: dc46e321f65a983e15e91b3bf1a284f1

NOVO AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90009/2026- SRP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90009/2026- SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2026
NOVO AVISO DE LICITAÇÃO**

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras -MA.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades das unidades administrativas de São Raimundo das Mangabeiras- MA.
MODALIDADE: PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
ENVIO DA PROPOSTA: Do dia 18/05/2026, às 08h00min. ao dia 29/05/2026 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.
ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 29/05/2026 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS.
ORÇAMENTO SIGILOSO (X) SIM () NÃO
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no <https://www.gov.br/compras/>, no sítio eletrônico da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: <https://www.saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br/>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.
São Raimundo das Mangabeiras -MA, 15 de maio de 2026.

Camila Sousa Brito Rocha
Pregoeira

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: d982b088152c8632247dd24c8906f331

enxovais para recém-nascido, visando atender aos Programas Sociais, gerenciados pelas Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde do município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

MODALIDADE: PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM (KIT ENXOVAL PARA RECÉM NASCIDO). ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: Do dia 15/05/2026, às 08h00min. ao dia 29/05/2026 às 09h59min. Horário de Brasília/DF.

ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 29/05/2026 às 10h00min. Horário de Brasília/DF.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS.

ORÇAMENTO SIGILOSO (X) SIM () NÃO

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no <https://www.gov.br/compras/>, no sítio eletrônico da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: <https://www.saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br/>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras -MA. 15 de maio de 2026.

Dacilene Rodrigues Aguiar
Pregoeira/ Agente de Contratação

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: a72b12aa98ba197381ce328d18568ac1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2026

Edital de Chamamento Público Nº. 02/2026; Objeto: Cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Senador Alexandre Costa, no exercício de 2026. Data de recebimento dos envelopes e da abertura da sessão: 12/06/2026, às 10:00 h. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura, situado na Av. José Sarney, 1410 - Centro, Senador Alexandre Costa-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente no Portal da transparência, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplprefeiturasac@gmail.com. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 15 de maio de 2026. ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA CABRAL - Pregoeiro/Agente de Contratação.

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: 389e759878955d10b55eadde4997abfc

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2026-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2026-SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos, para atender as necessidades do município de Senador Alexandre Costa-MA. **ABERTURA:** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 19/05/2026, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 29/05/2026, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Contratação, no Prédio da Prefeitura de Senador

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90010/2026- SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2026

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90010/2026- SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2026**

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras -MA.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de kits de



Alexandre Costa, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplprefeiturasac@gmail.com. Senador Alexandre Costa -MA, 15 de maio de 2026. ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA CABRAL - Pregoeiro/Agente de Contratação.

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: 461866b41f63962a297c71bdb02ef0a5

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2026-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2026-SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades do município de Senador Alexandre Costa-MA. **ABERTURA:** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 19/05/2026, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 14:00 horas do dia 29/05/2026, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Contratação, no Prédio da Prefeitura de Senador Alexandre Costa, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplprefeiturasac@gmail.com. Senador Alexandre Costa -MA, 15 de maio de 2026. ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA CABRAL - Pregoeiro/Agente de Contratação.

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: 102652be996bf5da3a32e701baf24f92

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

PORTARIA Nº 012/2026

PORTARIA Nº 012/2026 DE 12 DE MAIO DE 2026. **“EXONERAÇÃO DE JOÃO DOS SANTOS DE SOUSA DA FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Operador de Máquinas é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E:** **Art. 1º- Exonerar** o Sr. **JOÃO DOS SANTOS DE SOUSA**, brasileiro, portador do CPF nº. 664.079.743-72, da função de Operador de Máquinas do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 12 de maio de 2026. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: cee165df5e09fb64f81b4eee837af641

PORTARIA Nº 13/2026

PORTARIA Nº 13/2026 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 15 DE MAIO DE 2026.

“Institui e nomeia os membros da Comissão Gestora para Elaboração do Novo Plano Municipal de Educação (PME) de SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, para o decênio 2026-2036, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO

MARANHÃO, no uso de das atribuições legais que lhe confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 220, de 31 de outubro de 2025 que institui o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para elaboração e implementação de políticas, de programas e de ações educacionais, em regime de colaboração;

CONSIDERANDO as orientações do Ministério da Educação, do Conselho Nacional de Educação e do Fórum Nacional de Educação para a elaboração participativa dos novos planos decenais de educação, especialmente os resultados dos encontros preparatórios, organizados pelo Ministério da Educação - MEC no âmbito as Rede de Cooperação Técnica dos Planos Decenais de Educação, marcando o início do processo de elaboração dos novos Planos Decenais de Educação: a) Encontro Nacional de Estratégia para a Cooperação Técnica - Planos Decenais de Educação, realizado de 10 e 11 de setembro, em Brasília; b) Encontro da Região Nordeste de Estratégia para a Cooperação Técnica - Planos Decenais de Educação realizado em 12 a 14 de novembro, em Fortaleza - CE; c) Encontro Estadual de Cooperação Técnica Planos Decenais de Educação, realizado de 01 a 04 de abril de 2025, em São Luís-MA;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprovou o novo Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer a governança para a elaboração do novo Plano Municipal de Educação 2026 - 2036;

CONSIDERANDO a necessidade e importância da realização do diagnóstico educacional local, definição de objetivos, metas e estratégias com ampla participação social e democrática, com controle social e transparência no processo de planejamento educacional e elaboração do novo Plano Decenal Municipal de Educação (PME) de SUCUPIRA DO RIACHÃO;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do novo Plano Municipal de Educação (PME) de SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA, em consonância com o novo Plano Nacional e o novo Plano Estadual de Educação do Maranhão.

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Educação de SUCUPIRA DO RIACHÃO para o planejamento, gestão, execução, implementação, monitoramento e avaliação das políticas educacionais e, coordenação técnica do processo de elaboração do novo PME,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Gestora para Elaboração do Novo Plano Municipal de Educação (PME) de SUCUPIRA DO RIACHÃO, para o decênio 2026-2036, com a finalidade de coordenar, planejar, articular, executar e acompanhar o processo de elaboração do novo PME, em todas as suas etapas, com ampla participação social e democrática referente ao decênio 2026/2036, em consonância com o novo Plano Nacional e o novo Plano Estadual de Educação do Maranhão.

Parágrafo único: Esta Comissão Gestora é composta por um (1) representante titular e um (1) suplente dos seguintes órgãos, entidades e instituições:

I - **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

II - **FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

III - **DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

IV - **REPRESENTANTES DE ESCOLAS DO CAMPO**

V - **REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

VI - **REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

VII - **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

VIII - **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

IX - **REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

Art. 2º - A Comissão Gestora terá as seguintes atribuições referentes à construção do novo Plano Municipal de Educação (PME 2026-2036): Elaborar e acompanhar a execução do Cronograma/Plano de Ação/ das atividades das etapas de construção do novo PME, garantindo a execução a contento das etapas previstas para o processo de elaboração do novo Plano Municipal de Educação (PME 2026-2036):

a. Etapa 1 - Funcionamento da Comissão Gestora;



- b. Etapa 2 - Elaboração do diagnóstico educacional do município;
- c. Etapa 3 - Definição dos objetivos e das metas do novo PME;
- d. Etapa 4 - Definição das Estratégias do novo PME;
- e. Etapa 5: Definição do Sistema de Governança, Monitoramento e Avaliação do novo PME;
- f. Etapa 6: Prestar suporte técnico e orientação ao FME, ao CME e a SEMED com vista ao planejamento e realização da Conferência Municipal de Educação para aprovação do texto-base do novo PME 2026-2036;
- g. Elaboração da minuta, acompanhamento da discussão e aprovação do Projeto de Lei que instituirá o novo PME na Câmara Municipal de Vereadores;

I - Realizar diagnóstico da situação educacional do Município, considerando dados quantitativos e qualitativos;

II - Promover o processo de escuta e participação da sociedade, incluindo profissionais da educação, estudantes, famílias, conselhos, entidades e demais segmentos sociais.

III - Assegurar a articulação do Plano Municipal de Educação com o Plano Nacional e o Plano Estadual de Educação.

IV - Elaborar, de forma conjunta com a sociedade civil, o PME para o próximo decênio 2026-2036, validando cada etapa por meio de processos participativos e transparentes;

V - Constituir, quando necessário, equipes técnicas ou grupos de trabalho para assessoramento das atividades da Comissão.

VI - Estimular a participação ativa da sociedade civil em todas as etapas do processo, garantindo a legitimidade e o compromisso com a implementação do plano;

VII - Acompanhar a execução do processo de elaboração do PME, avaliando os resultados alcançados de acordo com o cronograma estabelecido, e propondo ajustes quando necessários;

VIII - Manter diálogo com instituições técnicas e científicas especializadas em temáticas e processos pertinentes ao PME - como levantamento e tratamento de dados; resgate, organização e apresentação de percursos históricos, teóricos e metodológicos e produção de informações técnicas específicas - visando embasar as decisões, dar celeridade ao trabalho da Comissão Gestora e garantir a qualidade das informações.

IX - Planejar as etapas de elaboração do Novo PME (2026-2036), assessorando e acompanhando as ações/etapas inerentes a este trabalho;

X - Prestar suporte técnico e orientação ao FME, ao CME e a SEMED com vista ao planejamento e realização da Conferência Municipal de Educação para aprovação do texto-base do novo PME 2026-2036;

XI - Articular-se com o Fórum Municipal de Educação, com o Conselho Municipal de Educação e demais instâncias de controle social para promover processos participativos e mecanismos de escuta social na elaboração do novo Plano Decenal Municipal de Educação;

XII - Promover estudos, debates, reuniões e consultas públicas com a comunidade escolar, servidores da educação e sociedade civil, assegurando a gestão democrática durante todo o processo;

XIII - Instituir Grupos de Trabalho (GTs) temáticos por etapa/modalidade/eixo e supervisionar suas entregas, bem como propor, apoiar e analisar os estudos técnicos e pesquisa para a tomada de decisões;

XIV - Elaborar o Documento-Base do PME e sistematizar contribuições advindas de

consultas públicas, audiências e da Conferência Municipal de Educação;

XV - Garantir a observância da LGPD (Lei nº 13.709/2018) no tratamento de dados pessoais no processo;

XVI - Manter arquivo e repositório com Atas, documentos e versões preliminares para consulta pública;

XVII - Elaborar um desenho para garantir a intersetorialidade na elaboração do novo PME;

XVIII - Elaborar o plano de comunicação e engajamento da sociedade civil (atores envolvidos);

XIX - Redigir e encaminhar ao Secretário Municipal de Educação a minuta do Projeto de Lei do novo PME e o Relatório Final,;

XX - Acompanhar a tramitação legislativa na Câmara de Vereadores do Projeto de Lei do novo PME, quando encaminhado.

XXI - Outras atribuições pertinentes.

Art. 3º - Ficam nomeados(as) os(as) seguintes membros(as) para compor a Comissão Gestora de Elaboração do novo PME, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação e do Fórum Municipal de Educação/FME:

I - Presidente: KARINY ALMEIDA (Secretária Municipal de Educação)

II - Vice-Presidente: MARCELO DA SILVA (Coordenador Municipal do FME)

III - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Marcia Lucia Coelho Lima

Suplente: Paulo Ricardo de Oliveira Alves

IV - FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Marcelo da Silva

Suplente: Raiany Maria Silva Lima

V - DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Miss Lany Maria de Sousa Sá

Suplente: Meyridalva Sousa da Silva Noletto

VI - REPRESENTANTES DE ESCOLAS DO CAMPO

Titular: Joilson da Silva Tavares

Suplente: Ézio Barros Mota

VII - CONSELHO TUTELAR

Titular: Luziane Azevedo Nogueira

Suplente: Maria da Guia Rocha Ribeiro

VIII - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Ana Célia Silva Ribeiro

Suplente: Camila Barros de Sousa

IX - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Sérgio Reis Pereira da Silva

Suplente: Marcilene de Sousa Sá

X - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Kariny Almeida

Suplente: Adelaide Porto Souza

XI - REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Taciana Marques da Silva

Suplente: Roziene Ribeiro de Oliveira

§1º - Os membros da Comissão Gestora poderão ser substituídos a qualquer tempo,

mediante indicação formal da respectiva instituição representada.

§2º O trabalho da Comissão Gestora terá duração até a conclusão da elaboração e aprovação do novo Plano Municipal de Educação de SUCUPIRA DO RIACHÃO, respeitando o prazo limite estabelecido pela Lei nº 15.388/2026 que aprovou o novo Plano Nacional de Educação.

§3º Caberá a cada um dos integrantes da Comissão Gestora a organização, em suas respectivas esferas/órgãos de atuação, o amplo trabalho de divulgação, debate e consultas para alinhamento de objetivos, de metas e estratégias e para o recebimento de

contribuições e propostas, visando à construção do texto-base do novo Plano Municipal de Educação.

§4º A participação nesta Comissão será exercida sem prejuízo das atividades laborais

regulares de seus membros junto ao órgão vinculado, servindo o documento de convocação e lista de frequência como comprovantes de justificativa de ausência no seu local de trabalho regular.

§5º A participação na Comissão Gestora Municipal é considerada de relevante

interesse público, não ensejando qualquer forma de remuneração.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão -MA, providenciará os

recursos financeiros e materiais necessários à efetivação das ações da Comissão Gestora de Elaboração do Novo Plano Municipal de Educação

- PME (2026-2036).

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Educação, constituirá uma equipe técnica para subsidiar o trabalho da Comissão Gestora do Novo PME (2026-2036), com os conhecimentos específicos (jurídico, planejamento, estatística, TI), para a elaboração do diagnóstico da educação municipal, com a finalidade de descrever e definir os problemas, os objetivos, as metas e estratégias do plano decenal.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE MAIO DE 2026. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: a0afa74907ccd616bcb5e3dbe706331f

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

RESENHA DE CONTRATO Nº 66/2026 - PMTF/MA. PROCESSO Nº 47/2026 - PMTF/MA.

RESENHA DE CONTRATO Nº 66/2026 - PMTF/MA. PROCESSO Nº 47/2026 - PMTF/MA. Contratação decorrente da adesão como 'órgão não participante' da **Ata de registro de preço nº 001.2025.038.2025, Pregão Eletrônico nº 015/2025 - SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.997.563/0001-82, e a empresa **EDITORA CONTEÚDO DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.744.834/0001-72. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em implantação de Projeto de Ciência, Tecnologia e Cultura Digital Educacional com fornecimento de soluções integradas de apoio à Educação Digital e à Cultura Maker pautado na BNCC, contemplando materiais didáticos, materiais paradidáticos, móveis, equipamentos e elementos tecnológicos e pedagógicos para aulas teóricas e práticas, formação teórica e prática dos docentes com acesso à plataforma de ensino de formação remota do projeto, software de programação visual, suporte técnico e assessoria técnica-pedagógica para mostra de ciência e tecnologia de culminância do projeto, em atendimento às necessidades de ensino da secretaria municipal de educação do Município de Tasso Fragoso - MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL: R\$ 443.075,00** (quatrocentos e quarenta e três mil, e setenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO Unidade: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE Ação Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 0012 Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-052 12.361.0012.2-052 - Gestão, da Educação e Desenvolvimento do Ensino Natureza da Despesa 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recursos 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos. **Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira. Prefeito Municipal.** Tasso Fragoso - MA, 15 de maio de 2026.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 9b8ae140f46bfc3acd75b1c3a3b838b

RESENHA DO CONTRATO Nº 68/2026 - PMTF/MA. PROCESSO Nº 18/2026 - PMTF/MA.

RESENHA DO CONTRATO Nº 68/2026 - PMTF/MA. PROCESSO Nº 18/2026 - PMTF/MA. Concorrência Eletrônica nº 003/2026-PMTF/MA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, CNPJ nº 06.997.563/0001-82 e a empresa **SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ nº 22.668704-0001-70. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia/Arquitetura para execução dos serviços de Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Vinculados às Secretarias Municipais do Município de Tasso Fragoso - MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 10.798.000,00**

(dez milhões, e setecentos e noventa e oito mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 360 (trezentos e sessenta dias) a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço. **VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Ação Função: 04 Subfunção: 122 Programa: 0003 Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-010 04.122.0003.2-010 - manutenção e Conservação e Adaptação de Prédios Públicos. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica Fonte de Recursos: 1 500 Recursos não vinculados de impostos. Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO Ação Função: 10 Subfunção: 301 Programa: 0010 Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-038 10.301.0010.2 - 038 - Gestão e Coordenação de Saúde Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica Fonte de Recursos: 1500 Recursos não vinculados de impostos. Tasso Fragoso - MA, 13 de maio de 2026. **Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira. Prefeito Municipal de Tasso Fragoso - MA**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 2737a2dc05f128dcf3a3d9d450d269e9

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 90/2025-PMTF.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 90/2025-PMTF. PROCESSO Nº 48/2026-PMTF-MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA, inscrita no CNPJ nº 06.997.563/0001-82, e a empresa **BRASIL NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.464.990/0001-35. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 90/2025-PMTF por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **07 de julho de 2026 a 07 de julho de 2027**, bem como a realização de acréscimo quantitativo no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** dos serviços contratados. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 107, art. 124, inciso I, alínea "b", art. 125 e art. 132 da Lei nº 14.133/2021, bem como a **Cláusula Sexta - Da Vigência** e a **Cláusula Onze - Dos Acréscimos ou Supressões** do Contrato nº 90/2025-PMTF. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso; Unidade: **04 - Secretaria de Administração e Finanças**; Função: **04**; Subfunção: **122**; Programa: **0003**; Projeto/Atividade/Operação Especial: **2-009**; Classificação: **04.122.0003.2-009 - Gestão da Secretaria de Administração e Finanças**; Natureza da Despesa: **3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; Fonte de Recursos: **1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos**. Tasso Fragoso/MA, **11 de maio de 2026. Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira. Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA.**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: a7cc0e6a430415b7cc81bb542b3ca90c

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 015/2025. PROCESSO Nº 49/2026.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 015/2025. PROCESSO Nº 49/2026. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, e a empresa **ERGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.467.975/0001-73. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2025, por mais 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 107 da Lei 14.133/21. Tasso Fragoso - MA, 25 de fevereiro de 2026. **Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira. Prefeito Municipal de Tasso Fragoso - MA.**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: aa404045c2b23b1e4a29e37f7ca04da9



JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br